



Como Exportar Venezuela

entre

BrazilTradeNet



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 02

MAPA 03

DADOS BÁSICOS 04

I - ASPECTOS GERAIS 05

- 1. Geografia 05
 - 1.1. Localização e superfície 05
 - 1.2. Regiões geográficas e clima 05
- 2. População, centros urbanos e nível de vida 05
- 3. Transportes e comunicações 06
- 4. Organização política e administrativa 07
- 5. Organizações e acordos internacionais 08

II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS 09

- 1. Conjuntura econômica 09
- 2. Principais setores de atividade 09
- 3. Moeda e finanças 10
- 4. Sistema financeiro 12
- 5. Finanças públicas 12

III - COMÉRCIO EXTERIOR 13

- 1. Evolução recente 13
- 2. Direção 14
- 3. Composição 16

IV - RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL - VENEZUELA 18

- 1. Intercâmbio comercial bilateral 18
- 2. Composição do intercâmbio comercial bilateral. 18

- 3. Balanço de pagamentos bilateral 21
- 4. Investimentos bilaterais 22

V - ACESSO AO MERCADO 23

- 1. Sistema tarifário 23
- 2. Regulamentação da importação 30
- 3. Documentação e formalidades 38
- 4. Regimes especiais 39

VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO 43

- 1. Canais de distribuição 43
- 2. Compras governamentais 44
- 3. Promoção de vendas 44
- 4. Feiras e exposições 44
- 5. Veículos publicitários 44
- 6. Práticas comerciais 45

VII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS 48

- 1. Considerações gerais 48
- 2. Conselhos práticos para viagens de negócios .. 49

ANEXOS 50

- I - ENDEREÇOS 50
- II - FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL 65
- III - INFORMAÇÕES SOBRE CONCESSÕES NA ALADI 66
- IV - DOCUMENTAÇÃO DE EMBARQUE 67
- V - INFORMAÇÕES PRÁTICAS 67

BIBLIOGRAFIA 70



INTRODUÇÃO

A Venezuela está situada na parte norte da América do Sul e seu território compreende, além da área continental, 72 ilhas no mar do Caribe. Sua superfície continental, de 882.050 km², corresponde a 5,1% da América do Sul.

A economia venezuelana é impulsionada pela indústria petrolífera o que, conseqüentemente, a torna dependente dos preços internacionais do petróleo, a maior fonte de receita do país, que responde por cerca de 75% das exportações. Destaca-se a abundância de recursos minerais, incluindo bauxita, carvão vegetal, minério de ferro e ouro, cujas reservas são estimadas em aproximadamente 12% das reservas mundiais conhecidas.

Apenas 1/5 das terras venezuelanas são usadas para agricultura. O setor atualmente emprega cerca de 11% da força de trabalho, enquanto que há três décadas essa participação atingia 45%. Os principais produtos são a cana-de-açúcar, milho, arroz, sorgo, café e algodão.

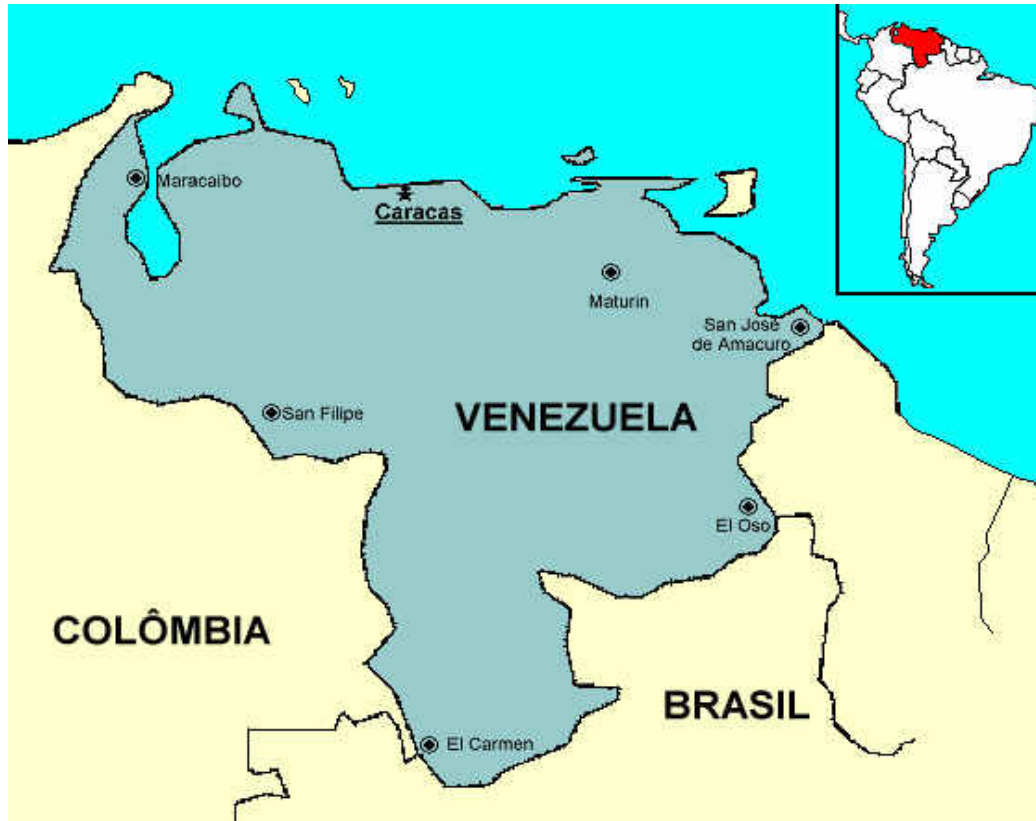
No início de 1996, o Governo venezuelano adotou uma série de medidas econômicas com a finalidade de assegurar a estabilidade e a recuperação econômica do país. Entre as principais medidas estavam a redução e o controle da inflação, o restabelecimento da confiança na moeda e na economia, o processo de privatização e o fortalecimento do setor financeiro. Durante o ano de 1997, o processo de estabilização teve continuidade, com resultados bastante favoráveis no que diz

respeito à inflação, à recuperação da atividade econômica não-petrolífera e no comportamento das exportações de produtos não-tradicionais. No entanto, a expectativa para 1998 é de que o país enfrente situação financeira complexa, em função da tendência de queda nos preços internacionais do petróleo.

O comércio exterior é atividade relevante para a economia venezuelana. Os Estados Unidos são o principal parceiro comercial, respondendo por aproximadamente 50% do total comercializado pela Venezuela no mercado mundial.

No que diz respeito ao intercâmbio comercial com o Brasil, a Venezuela, com um valor de US\$ 1.808,33 milhões em 1997, corresponde a 1,69% do total do comércio global brasileiro, registrando um crescimento de 27% em relação a 1996. Em termos mundiais, a Venezuela é o décimo sexto país de destino das exportações do Brasil e o décimo quarto fornecedor de bens ao mercado brasileiro.

A política de estabilização implementada pelo Governo, vinculada à abertura da economia venezuelana, faz com que este seja um mercado bastante promissor para os exportadores brasileiros.



**DADOS BÁSICOS**

Superfície: 912.050 km²

População: 22,3 milhões de habitantes (1997)

Densidade demográfica: 24,45 hab/km² (1997)

Capital: Caracas

Inflação: 37,6% (1997)

Principais cidades: Caracas, Maracaibo, Valencia.

Moeda: bolívar
(1 US\$ = 509,0 Bs - média de janeiro de 1998)

PIB, a preços de mercado: US\$ 90,90 bilhões (1997)

Crescimento real do PIB: 5,1 % (1997)

PIB "per capita": US\$ 4.081 (1997)

Comércio exterior (1997):

Exportações (FOB) US\$ 23.711,00 milhões

Importações (CIF) US\$ 12.311,00 milhões

Intercâmbio comercial Brasil/Venezuela (1997):

Exportações brasileiras: US\$ 768,15 milhões

Importações brasileiras: US\$ 1.040,18 milhões



I-ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

1.1 Localização e superfície

A localização geográfica da Venezuela é bastante privilegiada; por ser um país costeiro, suas possibilidades comerciais e de transporte são bastante significativas. Com uma superfície total de 912.050 km², limita-se ao norte com o Mar do Caribe, ao sul com Brasil e Colômbia, a leste com a Guiana e o Oceano Atlântico e a oeste com a Colômbia.

As distâncias entre Caracas e as principais cidades venezuelanas são:

Cidades	km.
Acarigua	343
Barcelona	319
Barquisimeto	351
Ciudad Bolívar	599
Ciudad Guayana	720
Coro	446
La Guaira	30
Maracaibo	706
Maracay	109
Puerto Cabello	211
Puerto de la Cruz	333
San Juan de los Morros	143
Valencia	158

1.2 Regiões geográficas e clima

O território venezuelano é caracterizado por uma significativa diversidade natural, derivada das variadas formas de relevo, o que produz contrastes climáticos e de vegetação. O país apresenta planícies tropicais, planaltos e inclui parte da

Cordilheira dos Andes. A região de maior extensão é a planície de Guayana, onde se encontram abundantes recursos minerais como ouro, diamante, ferro, bauxita e petróleo. As altitudes oscilam desde o nível do mar, nas áreas costeiras e na planície do rio Orinoco, até o ponto mais alto, o Pico Bolívar, localizado na Cordilheira dos Andes, atingindo 5.007 metros de altura.

O país, embora totalmente situado dentro da faixa dos trópicos, apresenta variações climáticas que abrangem o tropical úmido e o alpino, dependendo da altitude, da topografia e da direção e intensidade dos ventos dominantes. As variações sazonais são marcadas mais pela chuva do que pela temperatura. A maior parte do país tem uma estação chuvosa bem definida que vai de maio a novembro. De dezembro a abril, por carência de umidade do ar, a formação de nuvens torna-se muito limitada, provocando uma temporada de forte estiagem.

2. População, centros urbanos e nível de vida

2.1 População

A população da Venezuela em 1997 estava estimada em 22,3 milhões de habitantes, sendo predominantemente jovem e urbana. Dados de 1995 indicavam que 85,4% do total da população estaria concentrado nos centros urbanos, particularmente a noroeste e nas montanhas ao longo da costa.

Sexto maior país da América Latina em extensão, a Venezuela possui um dos menores índices de densidade populacional do hemisfério ocidental. Apesar de diversos programas governamentais, elaborados com o objetivo de incentivar a expansão da atividade industrial e das oportunidades educacionais para o resto do país, cerca de 75% da população concentra-se em apenas 20% do território nacional - particularmente na região montanhosa situada ao norte e noroeste



(Caracas e áreas circundantes), ao longo da faixa litorânea e nas terras baixas de Maracaibo. A forte migração da área rural para a área urbana é a maior responsável pelo desenvolvimento dos centros urbanos, gerado pelo rápido crescimento da indústria petrolífera a partir da segunda metade do século.

2.2 Centros Urbanos

Principais cidades	Habitantes/milhões (1990)
Caracas	2,8
Maracaibo	1,4
Valencia	1,0

2.3 Idioma e Religião

O idioma oficial é o castelhano (espanhol) e a religião predominante é a católica.

2.4 Principais indicadores sócioeconômicos

PIB per capita (1997)	US\$ 4.081
Taxa bruta de natalidade por 1.000 hab. (1995)	25
Taxa bruta de mortalidade por 1.000 hab. (1995)	5
Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascimentos vivos (1995)	23
Taxa de analfabetismo (1995) (*)	9%
Gasto com saúde (% do PIB) (1990-1995)	7,1%
Nº de leitos hospitalares por 1.000 hab. (1993)	2,6
Expectativa de vida ao nascer - homens (1995)	70
Expectativa de vida ao nascer - mulheres (1995)	75
Produção de eletricidade (kwh per capita) (1994)	3.453

Fonte: World Bank, "World Development Indicators - 1997".

(*) World Bank, "World Development Report - 1997".

3. Transportes e comunicações

3.1 Transportes

Transporte rodoviário

A Venezuela conta com 86.220 km de estradas, das quais 35% pavimentadas, 30% de brita e 35% não pavimentadas. Cerca de 99% de todo o transporte intermunicipal de pessoas e mercadorias é feito por via rodoviária. Ferro e petróleo, contudo, são transportados por via ferroviária aos portos. As rodovias, em sua maioria construídas nas décadas de 60 e 70, apresentam sérios problemas de manutenção devido ao uso prolongado e ao baixo investimento em obras de reparação. Outro fator responsável pela deterioração da rede de estradas são os altos subsídios ao preço da gasolina, o que faz aumentar a circulação de veículos em más condições.

	1992	1993	1994	1995	1996
Frota de veículos (milhões)	2,262	2,301	2,321	2,316	2,326

Fonte: Embaixada do Brasil em Caracas.

Transporte ferroviário

A rede ferroviária limita-se praticamente a uma única linha de 240 km de extensão, ligando Barinas e Barquisimeto a Puerto Cabello. O país conta, ainda, com outras três linhas construídas exclusivamente para o transporte de minério aos portos.

Existe a intenção de se construir uma ferrovia ligando Ciudad Guayana ao porto de Guacaparo, no estado de Sucre, que permitirá ao país utilizar um porto de águas profundas para escoar a produção de aço, ferro, alumínio e ou-



tros produtos que atualmente são exportados por via fluvial (Puerto Ordaz). Um projeto similar deverá ser desenvolvido na região andina. Trata-se de uma linha de 110 km de extensão projetada para conectar Ureña e La Fria, no estado de Táchira, ao Porto de la Concha no Lago Maracaibo, com o objetivo de escoar a produção de carvão de suas minas.

Transporte marítimo

Existem oito portos comerciais na Venezuela: Porto Sucre, Porto Carúpano, Porto de Guanta, Porto El Guamache, Porto Guaranao, Porto La Guaira, Porto de Maracaibo e Porto de Puerto Cabello. Os três últimos são os mais importantes em relação ao volume geral de exportações e importações.

O transporte fluvial é utilizado, hoje, como principal via de escoamento dos minerais do Orinoco para os mercados externos. Existem 4.500 km de rios navegáveis, dentre os quais se destacam o Orinoco (1.670 km), o Caroní (800 km), o Caura (750 km), o Apure (600 km), o Portuguesa (550 km), o Guárico (400 km), o Ventuari (380 km), o Guanare (350 km), o Cuchivero (300 km) e o Sipapo (150 km). A via fluvial mais importante está no trecho do Orinoco que liga Ciudad Bolívar e Puerto Ordaz ao Oceano Atlântico.

Transporte aéreo

Entre os principais aeroportos da Venezuela destacam-se o aeroporto internacional Simón Bolívar (Caracas), o aeroporto General José Antonio Anzoátegui (Barcelona), e o aeroporto internacional La Chinita (Maracaibo). Os aeroportos venezuelanos movimentaram 5,5 milhões de passageiros em 1996.

A Venezuela mantém conexão aérea com quase todos os países do mundo, direta ou indiretamente, através das ope-

radoras instaladas no país.

A carga transportada apresentou-se nos últimos anos da seguinte forma:

Ano	Toneladas
1993	44.350.000
1994	38.810.000
1995	37.064.000

Fonte: Embaixada do Brasil em Caracas.

3.2 Comunicações

O desenvolvimento do setor de telecomunicações na Venezuela esteve atrasado em relação ao restante do continente durante toda a década de 80. Atualmente, esse setor é o que apresenta crescimento mais acelerado no país. Em 1991, o Governo vendeu 40% da participação na "Compañia Autónoma Nacional Teléfono de Venezuela (CANTV)", a estatal telefônica, para um consórcio formado por empresas americanas, espanholas e venezuelanas. O atual contrato de concessão, cuja validade é de 35 anos, assegura à CANTV o direito exclusivo de operar todas as chamadas nacionais e internacionais, bem como outros serviços telefônicos, por mais 9 anos.

4. Organização política e administrativa

4.1 Organização política

A Venezuela é uma República Federativa, com regime presidencialista de Governo; o Presidente da República é eleito para um mandato de 5 anos.

O Poder Legislativo é bicameral, com 207 membros na Câmara dos Deputados e 52 no Senado Federal.

O Poder Judiciário, soberano e independente, é dirigido pela Corte Suprema de Justiça. Os Juízes são eleitos em sessão conjunta do Congresso.



Os principais órgãos do Governo Federal são:

- . Secretaría de la República
- . Ministerio de Relaciones Interiores
- . Ministerio de Relaciones Exteriores
- . Ministerio de Hacienda
- . Ministerio de Industria y Comercio
- . Ministerio de la Defensa
- . Ministerio de Educación
- . Ministerio de Sanidad y Asistencia Social
- . Ministerio de Agricultura y Cría
- . Ministerio del Trabajo y Desarrollo Social
- . Ministerio de Transporte y Comunicaciones
- . Ministerio de Justicia
- . Ministerio de Energía y Minas
- . Ministerio del Medio Ambiente y Recursos Naturales Renovables
- . Ministerio del Desarrollo Urbano
- . Ministerio de la Familia
- . Ministerio de Industria y Comercio
- . Ministerio de Relaciones con el Congreso
- . Ministerio de la Juventud

4.2 Organização Administrativa

A Venezuela está dividida em 22 estados, 1 distrito federal e 72 ilhas no Mar do Caribe.

5. Organizações e acordos internacionais

A Venezuela é membro de diversas organizações internacionais, destacando-se a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização Mundial de Comércio (OMC). O país também faz parte do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).



II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura Econômica

A situação econômica da Venezuela está estreitamente relacionada com a atividade petrolífera. Seu progresso econômico tem sido fortemente influenciado pelo mercado internacional do petróleo. O país passou recentemente por um significativo programa de ajuste, que conduziu a uma erosão nos salários reais e a uma queda na demanda doméstica. Como resultado do ajuste econômico, a Venezuela foi um dos poucos países da América do Sul a atravessar um período de recessão em 1996, apesar da expansão do setor petrolífero. Na segunda metade do ano, entretanto, a economia começou a reagir, sustentada pela alta dos preços internacionais do petróleo e pelo aumento na entrada de capitais.

O panorama macroeconômico venezuelano em 1997 foi bastante favorável, o que refletiu o relativo êxito na condução da nova política econômica do país. O PIB cresceu, a inflação diminuiu, alcançou-se superávit fiscal e estabilidade cambial, com acentuada valorização do Bolívar. No que diz respeito ao setor externo, observou-se um superávit nas transações correntes e o crescimento das reservas.

Produto Interno Bruto, a preços correntes, 1993 - 1997

	1993	1994	1995	1996	1997
PIB (US\$ milhões)	60,0	57,2	75,0	65,9	90,9
crescimento real (%)	0,7	- 5,2	3,7	- 0,4	5,1

Fonte: Embaixada do Brasil em Caracas.

Após mostrar retração de 0,4% em 1996, o PIB venezuelano experimentou importante recuperação em 1997, tendo crescido, em termos reais, cerca de 5,1%. Tal desempenho foi alavancado, sobretudo, pelo dinamismo do setor petrolífero, que registrou crescimento da ordem de 3,3% em relação ao ano de 1996. Para a recuperação mencionada concorreram, também, medidas de ajuste macroeconômico

adotadas em 1996, dentre as quais cabe salientar a flexibilização da exploração do petróleo, a liberalização dos juros, as operações de desestatização, além do aumento nos impostos sobre as vendas no atacado e nos preços da gasolina.

Inflação (%)

1994	1995	1996	1997
70,8	56,6	103,0	37,6

Fonte: Banco Central da Venezuela.

2. Principais setores de atividade

2.1 Agricultura, Pecuária e Pesca

A agricultura, na economia venezuelana, ocupa uma posição inferior à da maioria dos países latinoamericanos, apesar da abundância de terras e das características climáticas favoráveis do país. A população rural vem registrando tendência decrescente nos últimos anos, em consequência dos movimentos migratórios para as cidades, motivados por expectativas de melhores condições de vida.

A política agrícola está voltada para a oferta de um conjunto de produtos considerados prioritários, tais como: arroz, trigo, sorgo, feijão, algodão, etc.

Produção agrícola (em mil toneladas)

	1992	1993	1994	1995	1996
Arroz	595	566	528	757	780
Milho	708	725	805	1.167	1.033
Sorgo	490	468	391	504	436
Algodão	67	58	61	33	43
Café	82	84	73	75	73
Cacau	17	19	18	17	17
Cana de açúcar	7.222	7.195	7.089	6.147	6.424
Tabaco	14	13	12	15	14

Fonte: Embaixada do Brasil em Caracas.



O rápido crescimento da avicultura, associado aos baixos preços do frango em relação aos outros tipos de carne, fez com que o item fosse o mais consumido no país. A carne de vaca, por muitos anos a mais consumida, ocupa agora a posição de 2º lugar na preferência da população. A carne de porco coloca-se numa distante 3ª posição.

Produção Pecuária (em milhões de cabeças)

	1990	1991	1992	1993	1994
Gado Bovino	2.003	1.904	2.023	2.076	2.222
Aves	200	261	300	335	342
Leite (milhões de lit.)	1.452	1.461	1.529	1.407	1.562
Suíños	1.577	1.727	1.995	2.046	2.209

Fonte: World Trade Organization, Trade Policy Review - 1996

Com relação ao setor pesqueiro, os principais produtos exportados são os crustáceos, sardinhas e atuns e as preparações de peixes e crustáceos.

2.2 Energia

Cerca de 90% dos domicílios venezuelanos têm eletricidade, com um consumo "per capita" considerado entre os maiores da América Latina, alcançando 2.830 kwh. As hidrelétricas são responsáveis por 57% da geração de energia no país.

2.3 Gás natural

As reservas de gás atingem 4,13 trilhões de metros cúbicos, o que torna a Venezuela líder na América Latina e 5ª em nível mundial. A capacidade de produção de gás natural situa-se em torno de 28 mil metros cúbicos diários.

2.4 Petróleo

A Venezuela, no princípio do século, era um dos países mais pobres do continente até que, na década de 20, a indústria petroleira tornou-se o principal setor da economia.

Atualmente, o consumo mundial de petróleo é de 75 milhões de barris por dia. A Venezuela é responsável pelo abastecimento de cerca de 4% deste total, o que implica a colocação de 3 milhões de barris diários no mercado internacional. O ano de 1997 caracterizou-se por um forte aumento da demanda mundial de petróleo (2,9%), equivalente a 2,1 milhões de barris diários adicionais. Este maior volume comercializado durante o ano compensou, em parte, as perdas provenientes da queda dos preços médios do barril (de US\$ 18,39 em 1996 para US\$ 16,32 em 1997) no mercado externo.

Apesar dos preços internacionais sinalizarem uma tendência de queda durante 1998, a indústria petroleira continuará sendo vista como a alavanca para o desenvolvimento econômico da Venezuela, gerando fluxo de capitais e empregos.

3. Moeda e Finanças

Moeda

A moeda venezuelana é o bolivar (Bs\$), dividido em 100 centavos.



Balança de Pagamentos, 1992-1996

Discriminação	1992	1993	1994	1995	1996
A. Balança Comercial (líquido / fob)	1.322	3.275	7.606	7.013	13.756
Exportações	14.202	14.779	16.110	19.082	23.693
Importações	- 12.880	- 11.504	- 8.504	- 12.069	- 9.937
B. Serviços (líquido)	- 2.951	- 3.185	- 3.086	- 3.184	- 3.335
Receita	1.312	1.340	1.569	1.671	1.565
Despesa	- 4.263	- 4.525	- 4.655	- 4.855	- 4.900
C. Renda (líquido)	- 1.746	- 1.715	- 1.896	- 1.924	- 1.735
Receita	1.607	1.599	1.626	1.865	1.556
Despesa	- 3.353	- 3.314	- 3.522	- 3.789	- 3.291
D. Transferências correntes (líquido)	- 374	- 368	- 83	109	138
E. Transações correntes (A+B+C+D)	- 3.749	- 1.993	2.541	2.014	8.824
F. Conta Financeira (líquido)	2.998	2.801	- 3.591	- 2.903	- 1.745
Investimentos diretos (líquido)	473	- 514	136	686	1.595
Portfolio (líquido)	707	621	261	- 300	900
Outros (líquido)	1.818	2.694	- 3.988	- 3.289	- 4.240
G. Erros e Omissões	- 299	- 539	- 310	- 497	- 48
H. Saldo (E+F+G)	- 1.050	269	- 1.360	- 1.386	7.031

Fonte: FMI - International Financial Statistics - Março 1998.



Reservas internacionais

Composição das Reservas Internacionais

(US\$ milhões)

Discriminação	1995		1996		1997	
	valor	%	valor	%	valor	%
Ouro	3.440	35,4	3.440	22,6	3.440	19,3
Direitos Especiais de Saque	380	3,9	456	3,0	183	1,0
Posição das reservas no FMI	215	2,2	208	1,4	196	1,1
Divisas conversíveis	5.688	58,5	11.124	73,0	14.000	78,6
TOTAL	9.723	100,0	15.228	100,0	17.819	100,0

Fonte: FMI - International Financial Statistics, Março 1998.

4. Sistema Financeiro

A crise do sistema financeiro ocorrida em 1994, cujos efeitos se prolongaram até 1996, acarretou o colapso de 17 bancos e de diversas outras instituições financeiras. A Venezuela, atualmente, conta com um sistema mais sólido, com participação majoritária do setor privado internacional (aproximadamente 90% do sistema bancário).

Em 1997, foi dado prosseguimento ao processo de abertura do setor financeiro ao investimento estrangeiro, em alguns casos mediante participação em programas de privatização, em outros por meio de negociações diretas para a aquisição ou associação com bancos nacionais.

5. Finanças Públicas

O incremento nas receitas fiscais gerou para o

Governo venezuelano, em 1997, um superávit da ordem de 2,5% do PIB, apesar das fortes pressões para aumentos na estrutura de gastos, principalmente em função da defasagem salarial dos funcionários públicos, do déficit no fornecimento de bens e serviços públicos, da deterioração acentuada do sistema de previdência social e da necessidade de manutenção e investimento em obras de infraestrutura de apoio à produção. A receita fiscal cresceu de 20,1% do PIB, em 1996, para 24,5% do PIB, em 1997.

O Governo teve dificuldades em controlar os gastos públicos, que saltaram de 19,7% do PIB, em 1996, para 22,8% em 1997, em função, sobretudo, das despesas correntes, já que os gastos com investimentos se mantiveram perto dos 0,5% do PIB alcançados em 1996. Contribuíram sobremaneira para a explosão dos gastos públicos em 1997 os aumentos concedidos ao funcionalismo público em abril de 1997, com os quais as despesas com a folha de pagamentos subiram 1,6% do PIB em relação ao ano anterior.



III-COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

Em 1997, o comércio exterior venezuelano cresceu 8,4% em relação a 1996, tendo atingido US\$ 36 bilhões. Tal comportamento reflete, de um lado, o crescimento das exportações de petróleo e seus derivados e, de outro, o significativo aumento das importações, que acompanharam o crescimento de 5,1% da economia venezuelana em 1997, em comparação a 1996.

Como em anos anteriores, os Estados Unidos foram o principal parceiro comercial da Venezuela em 1997. O intercâmbio comercial alcançou US\$ 17,7 bilhões e o saldo da balança, favorável à Venezuela, foi de US\$ 7,1 bilhões.

Em 1997, as exportações totais venezuelanas alcançaram US\$ 23,7 bilhões, o que representa uma expansão de 1,3% em relação ao ano anterior. Do total exportado, 77% (US\$ 18,3 bilhões) corresponde a petróleo bruto e seus derivados e o restante aos produtos classificados localmente como "exportações não-tradicionais". As exportações de petróleo e seus derivados cresceram 10% em comparação a 1996; embora o preço médio do barril (para a cesta petroleira venezuelana) tenha decrescido de US\$ 18,8 em 1996 para US\$ 16,4 em 1997, o incremento no volume exportado compensou a queda dos preços.

No que diz respeito às exportações ditas não-tradicionais, observou-se um crescimento de 13,7% em relação a 1996. Destacaram-se o setor de metais básicos, no qual se incluem os segmentos siderúrgico e de alumínio, com exportações de US\$ 1,8 bilhão, e o de produtos químicos, com US\$

720 milhões. O setor de metais básicos representou 39% do total das exportações não-tradicionais em 1997, o que equivale a um incremento de 10% em relação ao ano anterior. O setor de produtos químicos representou 15% das exportações não-tradicionais e cresceu 32% em relação a 1996. Outros setores que registraram taxas de crescimento em 1997 foram: material de transporte (5,4%), alimentos (21%) e agrícola (22%).

Dentre os produtos não tradicionais, o alumínio não-fundido continuou sendo, em 1997, o principal item da pauta, seguindo-se, em ordem de importância, os veículos a motor de cilindrada superior a 3000 cc, metanol, demais éteres, fundições de alumínio, cigarros, produtos ferrosos obtidos por redução direta do minério de ferro, hulha betuminosa.

As importações venezuelanas em 1997 situaram-se em US\$ 12,3 bilhões, valor 28% superior ao de 1996, quando se realizaram importações no valor total de US\$ 9,5 bilhões. Os setores com participação mais destacada em 1997 foram os seguintes: material elétrico, material de transporte, produtos químicos, metais básicos, agrícola e alimentar.



2. Direção do comércio exterior

Venezuela: Principais exportações por países

(US\$ milhões - fob)

	1994	%	1995	%	1996	%
EUA	8.719	52,7	9.480	48,8	12.471	53,9
Colômbia	1.174	7,1	1.233	6,4	1.200	5,2
Suriname	888	5,4	995	5,1	1.094	4,7
Brasil	575	3,5	749	3,9	969	4,2
República Dominicana	318	1,9	376	1,9	523	2,3
Canadá	211	1,3	462	2,4	502	2,2
Peru	102	0,6	344	1,8	439	1,9
Alemanha	339	2,0	505	2,6	393	1,7
Chile	108	0,7	206	1,1	285	1,2
Reino Unido	165	1,0	293	1,5	268	1,2
Japão	289	1,7	428	2,2	260	1,1
Equador	156	0,9	239	1,2	248	1,1
Países Baixos	247	1,5	299	1,5	237	1,0
México	270	1,6	214	1,1	234	1,0
Itália	131	0,8	203	1,0	220	0,9
Espanha	102	0,6	160	0,8	210	0,9
Guatemala	119	0,7	138	0,7	153	0,7
Suécia	78	0,5	125	0,6	126	0,5
Cuba	91	0,5	102	0,5	112	0,5
Costa Rica	88	0,5	98	0,5	108	0,5
<i>Subtotal</i>	<i>14.170</i>	<i>85,5</i>	<i>16.649</i>	<i>85,6</i>	<i>20.052</i>	<i>86,7</i>
<i>Demais países</i>	<i>2.390</i>	<i>14,5</i>	<i>2.759</i>	<i>14,4</i>	<i>3.097</i>	<i>13,3</i>
<i>Total</i>	<i>16.560</i>	<i>100,0</i>	<i>19.408</i>	<i>100,0</i>	<i>23.149</i>	<i>100,0</i>

Fonte: FMI - DOTS, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997.



Venezuela: Principais importações por países

(US\$ milhões - fob)

	1994	%	1995	%	1996	%
EUA	3.927	47,4	4.652	41,5	4.741	43,8
Colômbia	418	5,1	848	7,6	778	7,2
Alemanha	480	5,8	544	4,9	512	4,7
Itália	305	3,7	430	3,8	494	4,6
Brasil	266	3,2	437	3,9	454	4,2
México	186	2,2	376	3,4	424	3,9
Canadá	244	2,9	554	4,9	386	3,6
Japão	443	5,4	467	4,2	354	3,3
Argentina	201	2,4	378	3,4	351	3,2
Reino Unido	212	2,6	275	2,5	281	2,6
França	219	2,6	306	2,7	272	2,5
Espanha	142	1,7	252	2,3	244	2,3
Chile	67	0,8	132	1,2	141	1,3
Peru	78	0,9	164	1,5	126	1,2
Países Baixos	178	2,2	137	1,2	95	0,9
Hong Kong	41	0,5	111	1,0	95	0,9
Panamá	100	1,2	81	0,7	90	0,8
Bélgica-Luxemburgo	131	1,6	122	1,1	89	0,8
Suíça	73	0,9	109	1,0	86	0,8
Suécia	28	0,3	33	0,3	67	0,6
<i>Subtotal</i>	<i>7.739</i>	<i>93,4</i>	<i>10.408</i>	<i>92,9</i>	<i>10.080</i>	<i>93,2</i>
<i>Demais países</i>	<i>538</i>	<i>6,6</i>	<i>791</i>	<i>7,1</i>	<i>747</i>	<i>6,8</i>
Total	8.277	100,0	11.199	100,0	10.827	100,0

Fonte: FMI - DOTS, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997.



3. Composição

3.1 Exportações: Principais produtos, 1994/1997.

(US\$ milhões)

	1994	1995	1996(*)	1997(*)
Petróleo e derivados	12.528	13.140	16.684	18.331
Minério de ferro	139	137	149	174
"Não-tradicionais"	4.423	4.487	4.212	4.790
alumínio não ligado	556	684	492	463
veículos autom. de cilindrada maior ou igual a 3000cc	136	166	155	217
metanol (álcool metílico)	127	117	90	216
outros éteres	272	50	101	177
ligas de alumínio	—	—	74	175
cigarros contendo fumo (tabaco)	47	68	68	156
prod. ferrosos obtidos redução direta dos min. de ferro	110	74	101	145
hulha betuminosa	87	100	90	119
outros produtos de ferro/aço não ligados	63	44	—	85
outros óxidos de alumínio	123	59	—	81
outros produtos ferrosos	62	71	—	81
cimento não pulverizado	—	—	59	70
produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligados	—	—	64	—
ouro em barra ou lingotes	103	138	49	—
TOTAL	17.090	17.764	23.400	23.711

Fonte: Ministerio de Industria y Comercio
Oficina Central de Estadística e Informática (OCEI)

(*) Dados preliminares



3.2 Importações: Principais produtos, 1994/1997.

(US\$ milhões)

	1994	1995	1996(*)	1997(*)
veículos automóveis cilindrada superior a 3000 cc	257	283	203	358
veículos automóveis de cilindrada entre 1500cc e 3000cc	192	243	142	343
veículos automóveis de cilindrada entre 1000cc e 1500cc	82	101	74	228
veíc. aut. para transp. de mercadorias menor ou igual a 3 t	—	—	105	180
tortas e outs resíduos sólidos de extração de óleo de soja	—	—	107	152
outros trigos	106	69	168	126
óleo de soja	81	104	72	97
outros milhos	79	60	153	—
leite integral	—	6	64	—
outros aquecedores	242	58	—	—
barcos	192	57	—	—
TOTAL	8.277	10.791	9.587	12.311

Fonte: Ministerio de Industria y Comercio
Oficina Central de Estadística e Informática (OCEI)

(*) Dados preliminares



IV - RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL - VENEZUELA

1. Intercâmbio comercial bilateral

No período de 1993 a 1997, o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Venezuela aumentou de US\$ 786,36 milhões para US\$ 1.808,33 milhões, apresentando uma taxa média de crescimento de 23,14% ao ano. Em 1997, a Venezuela foi responsável por 1,69% do total do comércio brasileiro, posicionando-se como o 18º parceiro comercial do Brasil e como o 6º na América Latina.

As exportações brasileiras para a Venezuela elevaram-se de US\$ 454,42 milhões, em 1996, para US\$ 768,15 milhões, em 1997, quando atingiram o valor de US\$ 768,15 milhões, o que representa um crescimento de aproximadamente 69% no período. Já as importações registraram ligeiro aumento (7,31%) em relação ao ano de 1996, alcançando US\$ 1.040,18 milhões, o que resultou em um déficit comercial para o Brasil da ordem de US\$ 272 milhões. Aliás, os déficits brasileiros na balança comercial com a Venezuela têm sido freqüentes na década de 90.

Dentre os principais itens exportados para a Venezuela em 1997, destacam-se veículos, automóveis, etc (32,25%) e máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (14,87%). No que diz respeito às importações, deve-se destacar, fundamentalmente, o grupo combustíveis, óleos e ceras minerais, que é responsável por aproximadamente 85% do volume importado pelo Brasil.

2. Composição do intercâmbio comercial bilateral

1.1 Brasil: intercâmbio comercial com a Venezuela 1993-1997

(US\$ milhões)

	1993	1994	1995	1996	1997
Exportações					
US\$ mil fob	392,96	281,64	480,89	454,42	768,15
Variação anual (%)	- 11,15	- 28,33	70,75	- 5,50	69,04
Participação no total do Brasil (%)	1,02	0,65	1,03	0,95	1,45
Importações					
US\$ mil fob	393,40	551,22	823,36	969,31	1.040,18
Variação anual (%)	2,61	40,12	49,37	17,73	7,31
Participação no total do Brasil (%)	1,56	1,67	1,65	1,82	1,69
Balança comercial (US\$ milhões fob)	- 0,44	- 269,58	- 342,47	- 514,89	- 272,03
Corrente de comércio (US\$ milhões fob)	786,36	832,86	1.304,25	1.423,73	1.808,33

Fonte: MICT/SECEX - Sistema ALICE



2.1 Exportações brasileiras para a Venezuela, por principais grupos de produtos (1995-1997)

(US\$ milhões-fob)

Grupos de produtos/produtos	1995	%	1996	%	1997	%
Veículos automóveis, tratores, ciclos, etc	62,52	13,62	67,79	14,92	247,75	32,25
Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	70,87	14,74	77,01	16,95	114,25	14,87
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	27,13	5,64	25,43	5,60	69,61	9,06
Ferro fundido, ferro e aço	61,12	12,71	65,48	14,41	46,26	6,02
Máquinas, aparelhos e material elétricos, etc.	27,04	5,62	28,41	6,25	44,83	5,84
Borracha e suas obras	26,64	5,54	23,75	5,23	28,68	3,73
Produtos químicos orgânicos	24,60	5,12	23,84	5,25	26,17	3,41
Instr. apar. ótica, foto, precisão, médicos, etc.	7,75	1,61	6,46	1,42	13,54	1,76
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manuf.	12,92	2,69	16,85	3,71	12,41	1,62
Preparações alimentícias diversas	0,30	0,06	0,33	0,07	12,03	1,57
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	11,25	2,34	4,94	1,09	10,55	1,37
Papel e cartão; obras de pasta celulósica, etc.	4,78	0,99	5,48	1,21	10,17	1,32
Plásticos e suas obras	11,48	2,39	6,44	1,42	9,98	1,30
Pastas de madeira, etc; desp. e aparas de papel	11,18	2,32	4,79	1,05	9,39	1,22
Combustíveis, óleos e ceras minerais; etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	8,27	1,08
Subtotal	359,58	74,77	357,00	78,57	663,89	86,42
Outros grupos de produtos/produtos	121,31	25,23	97,42	21,43	104,26	13,58
TOTAL	480,89	100,00	454,42	100,00	768,15	100,00

Fonte: MICT/SECEX



2.2 Importações brasileiras da Venezuela, por principais grupos de produtos (1995-1997)

(US\$ milhões-fob)

Grupos de produtos/produtos	1995	%	1996	%	1997	%
Combustíveis, óleos e ceras minerais; etc.	665,09	80,78	798,51	82,38	880,52	84,65
Plásticos e suas obras	46,21	5,61	32,29	3,33	29,10	2,80
Vidro e suas obras	11,55	1,40	21,09	2,18	19,56	1,88
Produtos químicos orgânicos	9,04	1,10	18,73	1,93	13,45	1,29
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3,56	0,43	16,04	1,65	13,25	1,27
Fibras sintéticas/artificiais, descontínuas	9,05	1,10	13,42	1,38	12,94	1,24
Preparações: carne, peixe, crust., molusco, etc.	2,60	0,32	4,68	0,48	9,38	0,90
Sal; enxofre; terras, pedras; gesso, cal, cimento	3,26	0,40	7,77	0,80	8,12	0,78
Alumínio e suas obras	9,26	1,12	9,31	0,96	7,02	0,67
Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos, etc.	4,31	0,52	3,59	0,37	5,60	0,54
Chumbo e suas obras	4,80	0,58	6,45	0,67	5,06	0,49
Veículos automóveis, tratores, ciclos, etc.	0,17	0,02	1,67	0,17	3,95	0,38
Borracha e suas obras	2,32	0,28	3,53	0,36	3,72	0,36
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,63	0,08	2,40	0,25	3,52	0,34
Ferro fundido, ferro e aço	0,08	0,01	1,31	0,14	3,05	0,29
Subtotal	771,93	93,75	940,79	97,05	1.018,24	97,88
Outros grupos de produtos/produtos	51,43	6,25	28,52	2,95	21,94	2,12
TOTAL	823,36	100,00	969,31	100,00	1.040,18	100,00

Fonte: MICT/SECEX



3. Balanço de pagamentos bilateral

Balanço de Pagamentos Brasil-Venezuela, 1991-1993⁽¹⁾

DISCRIMINAÇÃO	(Em US\$ mil)		
	1991	1992	1993 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (fob)	- 71.920	58.864	- 437
Exportações	428.709	442.272	392.961
Importações	500.629	383.408	393.398
B. Serviços (líquido)	13.423	- 4.391	- 6.505
Receita	24.527	8.427	7.249
Despesa	11.104	12.818	13.754
C. Transferências unilaterais (líquido)	32	440	404
D. Transações correntes (A+B+C)	- 58.465	54.913	- 6.538
E. Movimento de capitais (líquido)	- 6.135	- 18.045	- 41.748
F. Saldo [superávit (+) / Déficit (-)] (D+E)	- 64.600	36.868	- 48.286

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil - Balanços de Pagamentos Bilaterais - agosto 1996

(1) Última posição disponível



4. Investimentos bilaterais

4.1. Investimentos brasileiros na Venezuela

De acordo com o Banco Central do Brasil, os investimentos brasileiros na Venezuela somavam US\$ 15,3 milhões, em março de 1996.

4.2. Investimentos venezuelanos no Brasil

Segundo dados do Banco Central do Brasil, os investimentos da Venezuela no Brasil alcançaram o valor de US\$ 17,3 milhões, em 30 de junho de 1995.



V - ACESSO AO MERCADO

1. Sistema tarifário

Estrutura da tarifa

Desde agosto de 1974, a classificação de mercadorias utilizada pela Venezuela segue a "Nomenclatura Aduaneira Comum dos Países Membros do Acordo de Cartagena (Pacto Andino) - NANDINA", baseada no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias do Conselho de Cooperação Aduaneira-NCCA de Bruxelas. Assim, os primeiros quatro dígitos são idênticos aos do Sistema Harmonizado e, portanto, aos da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM. A NANDINA/SH é empregada nas operações de importação e exportação, no comércio de cabotagem, na cobrança dos impostos de importação e nas estatísticas de comércio exterior. A NANDINA/SH compreende 1.241 posições distribuídas em 97 capítulos, agrupados em 21 seções.

As importações venezuelanas são taxadas de acordo com o **Arancel de Aduanas de Venezuela**, que apresenta duas pautas, incidentes segundo a origem das mercadorias:

- a pauta geral, (ou "Régimen General"). As mercadorias brasileiras são taxadas segundo o "Régimen General", quando não incluídas nos Acordos de Complementação Econômica de Alcance Parcial ou de Alcance Regional, que vigoram entre o Brasil e a Venezuela no âmbito da ALADI; e
- a pauta preferencial ("Régimen Pacto Andino"), aplicável aos demais países signatários do Pacto Andino (Bolívia, Colômbia, Equador e Peru).

O "**Régimen General**" é constituído de duas colunas: a primeira ("Gravamen") indica as alíquotas alfandegárias ou os direitos "ad-valorem" variáveis ⁽¹⁾; a segunda ("Régimen

Legal") apresenta as exigências legais aplicáveis a cada produto. Os números que figuram na coluna "Régimen Legal" correspondem às seguintes situações:

1. Importação proibida;
2. Importação reservada ao Governo;
3. Autorização do **Ministerio de Sanidad y Asistencia Social**;
4. Autorização de **Ministerio de Industria y Comercio**;
5. Certificado sanitário do país de origem;
6. Autorização **sanitária** do **Ministerio de Agricultura y Cría**;
7. Autorização do **Ministerio de la Defensa**;
8. Autorização do **Ministerio de Hacienda**;
9. Autorização do **Ministerio das Relaciones Interiores**; e
10. Autorização do **Ministerio del Ambiente y de los Recursos Naturales Renovables**.

São de livre importação os itens para os quais não há qualquer indicação na coluna "Régimen Legal".

(1) Mecanismo de estabilização adicional ao imposto "ad-valorem", que funciona mediante a aplicação de um imposto específico, quando os preços internacionais baixam de níveis previamente estabelecidos.

O "**Régimen Pacto Andino**" refere-se exclusivamente às mercadorias originárias dos demais países da "Comunidad Andina de Naciones-CAN".

A coluna "**Gravamen**" indica as alíquotas alfandegárias, que são igual a zero no caso de produtos originários da Bolívia, Colômbia e Equador. De acordo com o Decreto Nº 989, de 20.12.95, as importações originárias do Peru estão sujeitas ao Regime Geral aplicável aos demais países, à exceção de 228 produtos que estão sob o regime aplicado à Zona de



Livre Comércio do Acordo de Cartagena e ao Regime Legal Andino.

A coluna “**Régimen Legal**” indica as exigências legais para importação.

Na coluna “**Observaciones**” são especificadas as mercadorias do Peru que estão sujeitas ao regime aplicado na Zona de Livre Comércio do Acordo de Cartagena e ao Regime Legal Andino, bem como as mercadorias negociadas com a ALADI e outras informações.

A título ilustrativo, é reproduzido, a seguir, um trecho do **Arancel de Aduanas**:

CODIGO NANDINA	DESCRIPCION DE LAS MERCANCIAS	REGIMEN GENERAL		PACTO ANDINO		OBS.
		Grav.	Rég.Leg.	Grav.	Rég.Leg.	
08.05	AGRIOS (CITRICOS), FRESCOS O SECOS:					
0805.10.00	- Naranjas	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.20	- Mandarinas (incluidas las tangerinas y satsumas); clementinas, wilkings e hibridos similares de agrios (citricos):					
0805.20.10	– Mandarinas (incluidas las tangerinas e satsumas).	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.20.90	– Los demás	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.30	- Limones (Citrus limon y Citrus Limonum) y lima agria (Citrus aurantifolia):					
0805.30.10	– Limones (“Citrus Limon” y “Citrus Limonum”)	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.30.20	– Lima agria (“Citrus aurantifolia”)	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.40.00	- Toronjas o pomelos	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
0805.90.00	- Los demás	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS
80.06	UVAS FRESCAS O SECAS, INCLUIDAS LAS PASAS:					
0806.10.00	- Frescas	15	5.6	L	5.6	Ex. ICS, Exc. Par.
0806.20.00	- Secas, incluidas las pasas	15	5	L	5	Ex. ICS

Arancel de Aduanas de Venezuela, editado por Legis Lec Editores C.A., Caracas



Bases de incidência

A base de incidência do imposto de importação, é:

- o valor aduaneiro, tal como definido no artigo VII do Código de Valoração Aduaneira do GATT, quando a alíquota for "ad-valorem", ou seja, um percentual sobre o valor das mercadorias;
- a quantidade de mercadoria expressa na unidade de medida indicada na NANDINA/SH no caso da alíquota ser "específica"; e
- uma composição dos dois anteriores no caso da alíquota ser "mista". As alíquotas "ad-valorem" são calculadas sobre o valor CIF⁽¹⁾ da mercadoria no local de desembarque na Venezuela.

⁽¹⁾ base de imposição na Venezuela para a aplicação dos impostos de importação e da taxa de serviços alfandegários

Níveis de tarifa

A partir de 1989, o sistema alfandegário venezuelano modernizou-se consideravelmente, tendo sido dado início a um processo de redução tarifária e de eliminação de restrições não-tarifárias, como resultado do processo de integração no âmbito do Pacto Andino e de políticas de abertura em matéria comercial e econômica.

Atualmente, existem quatro níveis tarifários: 5 %, para matérias-primas, 10 ou 15 % para bens intermediários e 20 % para bens acabados. São exceções os automóveis, os chassis com motor para automóveis, sobre os quais incide um imposto de 35% "ad-valorem", e certos bens agroalimentícios (especialmente "commodities", como açúcar, leite, carnes, etc.) , excepcionalmente indicados, que estão sujeitos a alíquotas superiores ao máximo geral de 20%, ou seja, à aplicação de direitos "ad-valorem" variáveis.

No quadro a seguir são apresentadas as alíquotas aduaneiras máxima, intermediária e mínima por seções do "Arancel de Aduanas de Venezuela":



Seção	Descrição	Alíquotas Aduaneiras			Alguns produtos com maior proteção
		Mínima	Intermediária	Máxima	
1	Produtos do reino animal	5	10/15	20	Carnes, peixes, leite, manteiga
2	Produtos do reino vegetal	5	10/15	20	Café, farinhas, grãos
3	Gorduras e óleos	5	10/15	20	Banha, margarina
4	Produtos alimentícios	5	10/15	20	Conservas de carnes, peixes e frutas; açúcares; salsichas; artigos de confeitaria; chocolates; alimentos preparados; bebidas
5	Produtos minerais	livre ⁽²⁾	10	15	Óleos lubrificantes
6	Produtos químicos	livre ⁽³⁾	10	20	Graxas para sapatos; detergentes; pastas de dentes
7	Matérias plásticas e borracha	5	10/15	20	Tubos rígidos de plástico; revestimentos; lâminas, placas de plástico; artigos domésticos de plástico; roupas e artigos de borracha
8	Peles, couros e peleteria	5	10/15	20	Malas; bolsas de mão; carteiras; cintos; roupas de couro e peleteria artificial
9	Madeiras e suas manufatura	5	10/15	20	Artigos de mesa ou de cozinha; madeira marchetada e incrustada; objetos de adorno; esteiras e outros artigos de cestaria
10	Papel e suas manufaturas	5	10/15	20	Papel higiênico, guardanapos e toalhas de papel; selos de correio; cartões-postais; livros de registro e contabilidade; cadernos; classificadores; formulários contínuos; álbuns; bandejas, pratos, copos e artigos similares de papel
11	Produtos têxteis	5	10/15	20	Tecidos; tapetes; roupas
12	Calçados, chapéus e artefatos guarda-chuva	-	10/15	20	Calçados; chapéus; guarda-chuvas; sombrinhas; flores artificiais; perucas
13	Manuf. de pedras, cerâm., vidro	5	10/15	20	Objetos de vidro para serviço de mesa; louças e artigos de uso doméstico,



14	Pedras preciosas e suas manuf.	5	10/15	20	de higiene ou tocador, de porcelana; estátuas e artigos de adorno de cerâmica Jóias de prata; bijuterias; manufaturas de pérolas naturais ou cultivadas
15	Metais e suas manuf. livre ⁽⁴⁾	10	—	—	
16	Máq. e aparelhos, mat. elétrico	5	10/15	20	Fogões; esponjas de uso doméstico; ferramentas manuais de uso doméstico; navalhas de barbear; talheres de cozinha; aparelhos de ar condicionado; refrigeradores e congeladores; máquinas de lavar roupa de uso doméstico; aspiradoras; filtros de água domésticos; secadores de cabelo; ferro de passar roupa; forno micro-ondas; torradeiras de pão; tocadiscos; se cretárias-eletrônicas; rádio-cassetes; televisores; luminárias
17	Material de transporte	livre ⁽⁴⁾	10	35	Veículos; chassis
18	Instrumentos médicos, científicos, de música	5	10/15	20	Binóculos; relógios; despertadores; pulseiras para relógios; caixas de música
-					
19	Armas e munições	5	10/15	20	Revólveres; armas de ar comprimido; cartuchos; munições; espadas
20	Produtos diversos	-	10/15	20	Assentos para veículos; móveis; colchões; luminárias públicas; luminárias especiais; brinquedos; vassouras; pincéis; canetas esferográficas; lápis, fitas p/ máquinas de escrever; isqueiros; cachimbos; pentes; garrafas térmicas
21	Objetos de arte	5	-	20	Selos postais sem curso; móveis antigos

⁽²⁾ energia elétrica

⁽³⁾ insulina e seus sais

⁽⁴⁾ a seguir, os produtos com isenção do Imposto de Importação



Estão isentos do Imposto de Importação, na pauta geral, os seguintes produtos:

- NANDINA 2716.00.00 - Energia Elétrica;
- NANDINA 2937.91.00 - Insulina e seus sais;
- NANDINA 7204.10.00 - Desperdícios e resíduos de ferro fundido;
- NANDINA 7204.21.00 - Desperdícios e resíduos de aços inoxidáveis;
- NANDINA 7204.29.00 - Outros desperdícios e resíduos de ligas de aços;
- NANDINA 7204.30.00 - Desperdícios e resíduos de ferro ou aço estanhados;
- NANDINA 7204.41.00 - Resíduos de torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), pó de serra, limas e desperdícios de estampagem ou do corte, mesmo em fardos;
- NANDINA 7204.49.00 - Outros desperdícios e resíduos;
- NANDINA 7204.50.00 - Desperdícios em lingotes;
- NANDINA 8901.10.20 - Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats", de capacidade superior a 1000 toneladas;
- NANDINA 8901.20.20 - Navios-tanque, de capacidade superior a 1000 toneladas;
- NANDINA 8901.30.20 - Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20, de capacidade superior a 1000 toneladas;
- NANDINA 8901.90.20 - Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias, de capacidade superior a 1000 toneladas;
- NANDINA 8902.00.20 - Barcos de pesca; navios-fábrica e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca, de capacidade superior a 1000 toneladas;
- NANDINA 8905.20.00 - Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis;
- NANDINA 8905.90.00 - Outras embarcações em que a

navegação é acessória da função principal;

- NANDINA 8906.00.10 - Navios de guerra; e
- NANDINA 8908.00.00 - Embarcações e outras estruturas flutuantes, para a demolição.

Sistema Geral de Preferências Comerciais - SGPC

O Sistema Geral de Preferências Comerciais-SGPC permite a entrada nos EUA e Porto Rico de produtos originários da Venezuela com preferências tarifárias, atualmente aplicadas a mais de 4.000 produtos, sempre que tenham um valor agregado nacional superior ou igual a 35% do valor de fábrica. Os principais produtos venezuelanos beneficiados por este sistema são : éteres, acessórios de motores de veículos, placas retangulares de alumínio com ligas de metais, partes e acessórios de rodas, carne de caranguejo, telhas de cerâmica para tetos e cabos elétricos de alumínio, entre outros. Os produtos venezuelanos poderão, por esse mesmo sistema, ingressar com tratamento preferencial nos seguintes países: Canadá, sempre que o valor agregado nacional for igual a 60% do valor FOB de exportação ; Japão, sempre que o valor agregado nacional for igual a 45% do valor FOB de exportação (preferencialmente para matérias-primas); Austrália, sempre que o valor agregado nacional for igual a 45% do valor FOB de exportação; e União Européia, onde os critérios adotados favorecem as exportações venezuelanas, sempre que os produtos exportados cumpram com as normas de origem e as exigências de qualidade.

A Venezuela aderiu ao GATT em setembro de 1990 e participa da Organização Mundial de Comércio (OMC) desde 29 de dezembro de 1994. Subscreveu, igualmente, diversos acordos comerciais e de integração que eliminam ou reduzem as alíquotas aduaneiras e as restrições não-tarifárias entre países latino-americanos.



Merecem destaque o Tratado de Livre Comércio do Grupo dos Três - G-3 (Colômbia, México e Venezuela), os Acordos de Alcance Parcial de Complementação Econômica-ACE, subscritos, no âmbito da ALADI, com o Brasil (ACE-27) e a Argentina (ACE-20), o Acordo de Complementação Econômica para o Estabelecimento de um Espaço Econômico Ampliado com o Chile, os Acordos de Alcance Parcial com o Caricom e América Central, os acordos para avançar a consolidação da Zona de Livre Comércio do Pacto Andino e as negociações para o acordo de livre comércio que poderão assinar a Comunidade Andina de Nações e os países do Mercosul.

Regime preferencial da ALADI

As concessões feitas nas respectivas Listas Nacionais do Acordo de Alcance Parcial nº 13 e dos quatro Acordos Comerciais: Nº. 5 (indústria química), nº 13 (indústria fonográfica), nº 16 (indústria petroquímica) e nº 18 (indústria fotográfica) de que o Brasil e a Venezuela participavam conjuntamente no âmbito da ALADI, foram consolidadas no Acordo de Complementação Econômica Nº 27, celebrado entre o Brasil e a Venezuela, no âmbito do Tratado de Montevideu de 1980, com vigência a partir de 15 de julho de 1994.

Pela parte venezuelana, a lista abrange, atualmente, 594 itens; a preferência percentual máxima outorgada é de 100% e a mínima, de 20 %.

Alguns exemplos de tarifas negociadas:

NALADI/ Sistema Harmonizado	Produtos	Preferência outorgada pela Venezuela	Tarifa aduaneira em %sobre o valor CIF	
			Brasil	Tarifa Geral
3702.20.00	Filmes perfurados	100%	0	5%
1302.19.90	Extrato de beladona	99%	0,15%	15%
7015.10.00	Cristais óticos para lentes corretivas	50%	5%	10%
7006.00.00	Vidros para placas fotográficas	20%	8%	10%



Outras taxas e gravames à importação

Todas as importações estão sujeitas a uma taxa de serviço alfandegário de 2% sobre o valor CIF da mercadoria, inclusive os "colis postaux". Calcula-se, ademais, 1% para gastos com despachante e mais 2% para outros gastos portuários.

Quanto à tributação interna, existe o imposto geral sobre vendas ("Impuesto al Consumo Suntuario y Ventas al Mayor-ICSVM"). A alíquota atual é de 16,5% para as importações definitivas de bens e de serviços, para as vendas e outras transferências internas de bens e para as prestações de serviços. Sobre alguns bens e serviços, que a legislação venezuelana considera suntuários, incidem sobretaxas de 10% ou de 20%.

Estão isentas do ICSVM as importações de determinados produtos dos seguintes setores: alimentos, produtos químicos orgânicos, medicamentos, papéis, livros e revistas, aparelhos médicos, maquinaria agrícola e veículos destinados ao transporte público de pessoas, bem como as importações não definitivas de bens. Estão também exoneradas desse tributo:

- as importações de bens móveis e serviços destinados ao funcionamento do metrô;
- as aquisições nacionais e as importações de bens de capital;
- serviços que sejam efetuados durante a etapa pré-operativa ⁽¹⁾ de projetos industriais essencialmente destinados à exportação ou à geração de divisas, sempre que o valor das exportações supere 50% das vendas totais do beneficiário; e
- as importações das Forças Armadas e dos organismos de segurança do Governo.

As exportações são taxadas com alíquota zero e existem mecanismos para permitir que os exportadores recuperem o ICSVM cobrado no momento da aquisição de bens e serviços na Venezuela.

2. Regulamentação da importação

2.1 Regulamentação geral

A política geral de importação da Venezuela foi fundamentalmente protecionista até 1989. O programa de abertura comercial, implementado a partir de junho daquele ano, eliminou mecanismos de proteção à indústria nacional e permitiu uma redução expressiva das alíquotas de importação relativas a todos os segmentos do complexo industrial.

2.2 Importações incentivadas

Importações incentivadas são aquelas que se beneficiam de isenção ou redução tributária quando da entrada das mercadorias no país. Existem mecanismos especiais que permitem a não-tributação da importação de matérias primas e bens intermediários sempre que sejam destinados a reexportação (ver Item 5 - Regimes Especiais).

⁽¹⁾ Os bens adquiridos durante a etapa pré-operativa deverão ser utilizados pelo contribuinte em um prazo de tempo superior a três anos.

Há, ainda, um incentivo indireto, através de alíquotas alfandegárias mínimas ou da redução temporária do imposto de importação, para matérias-primas e bens de capital não produzidos no país e que sejam necessários para aos meios de produção local. Também são incentivadas, ocasionalmente, as importações de alimentos e outros bens de primeira necessidade quando a produção interna é insuficiente. Neste caso, a liberação tarifária, por determinados períodos, decorre de escassez de caráter conjuntural.



2.3 Licenciamento

As importações podem ser efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas, sem necessidade de inscrição prévia ou registro de importador. O "Servicio Nacional Integrado de Administración Tributaria (SENIAT)" do Ministério da Fazenda é o organismo que administra os tributos internos e aduaneiros.

2.4 Importações sujeitas a autorizações de órgãos governamentais

Os produtos sujeitos à autorização prévia de importação estão indicados no código de tarifas da Venezuela ("Arancel de Aduanas de Venezuela"), na coluna relativa ao regime legal.

Os órgãos encarregados de emitir a referida autorização para os produtos sob sua responsabilidade são os seguintes:

Ministerio de Sanidad y Asistencia Social (MSAS):

alimentos; medicamentos; imitações de "catguts"; preparações para lentes de contacto; produtos químicos; cosméticos; e desinfetantes.

Ministerio de Agricultura y Cría (MAC):

alimentos; produtos animais e vegetais; animais vivos; ovos férteis e de consumo, ópio, ictiocola e outras colas de origem animal; peles em bruto; peleteria (peles com pêlo); peles ou parte de aves, com penas ou penugem; casulos de bicho-de-seda; desperdícios de seda; lãs, pelos, e seus desperdícios; e madeiras;

Ministerio de la Defensa:

produtos explosivos e detonadores;
Ministerio de Relaciones Interiores (MRI)
artigos para fogos de artifício e outros de pirotecnia; armas de caça e munição;

Ministerio del Ambiente y de los Recursos Naturales Renovables (MARNR):

derivados alogenados dos hidrocarbonetos aciclícos contendo pelo menos dois halogênios diferentes; outros derivados peralogenados, unicamente com flúor e cloro; bromoclorodifluormetano, bromotrifluormetano e dibromotetrafluoretanos; outros derivados peralogenados (NVE); outros derivados halogenados dos hidrocarbonetos aciclícos contendo pelo menos dois halogênios diferentes; desperdícios e resíduos de: níquel, chumbo, zinco, cobalto, cádmio, titânio, zircônio, antimônio, manganês, berílio, cromo, germânio, vanádio, gálio, háfnio (céltio), índio, nióbio (colômbio), rênio, tálio, pilhas, baterias de pilhas e acumuladores elétricos; e pilhas, baterias de pilhas e acumuladores elétricos inservíveis.

É necessário o certificado de garantia sanitária do país de origem para alimentos frescos como carnes, peixes, moluscos, crustáceos, ovos, leite e outros.

A importação de produtos alimentícios para consumo humano compreendidos no capítulo 4 (exceto a posição 0407); nas subposições 0901.21.20, 0901.22.00, 0905.00.00 e 0906.20.00; no capítulo 16; nas posições 1704 e 1806; nos capítulos 19, 20, 21 e 22 (à exceção da posição 2207) deverá estar amparada por um Registro Sanitário expedido pelo Ministerio de Sanidade y Asistencia Social. Esse requisito não é necessário quando a importação de produtos alimentícios para consumo humano estiver submetida ao **Regime Legal 3 ("Permiso del Ministerio de Sanidad y Asistencia Social")**.

Para a importação de produtos naturais de origem animal, vegetal ou mineral destinados a fins terapêuticos mediante a ingestão, inalação ou aplicação cutânea, é necessário o Registro e Controle Sanitário do Departamento de Produtos Naturais da Divisão de Drogas e Cosméticos do **"Ministerio de Sanidad y Asistencia Social"**.



2.5 Contingenciamento ou cotas

A importação de certos produtos obedece ao sistema de contingenciamento ou cotas, em conformidade com as disposições negociadas em acordos de natureza econômico-comercial bilaterais ou multilaterais.

Em 5 de fevereiro de 1997, foi estabelecido o regime de contingenciamento tarifário para milho amarelo e sorgo, produtos previstos na lista de negociações sobre agricultura na Rodada Uruguai do GATT.

Para o produto " inseticida à base de fosfeto de alumínio" (NANDINA 3808.10.10 - Acordo de Complementação Econômica nº 27), por exemplo, a Venezuela estabeleceu a cota de 20 toneladas, que é administrada pelo "Ministerio de Agricultura y Cría", para importações com preferência tarifária de 50%, quando originário e proveniente do Brasil.

O sistema de cotas para a importação de produtos considerados supérfluos, tais como bebidas, foi eliminado.

2.6 Importações reservadas ao Governo

A importação dos seguintes produtos é reservada ao governo:

NANDINA:

- 2806.10.00 - cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico);
- 2806.20.00 - ácido sulfúrico;
- 2814.10.00 - amoníaco anidro;
- 1814.20.00 - amoníaco em solução aquosa (amônia);
- 2836.91.00 - carbonatos de lítio (NVE);
- 2836.92.00 - carbonato de estrôncio;
- 2836.99.20 - carbonato de zinco;
- 2836.99.30 - carbonato de cobalto;
- 2836.99.40 - carbonato de níquel;
- 2836.99.50 - carbonato de magnésio;

- 2836.99.60 - sesquicarbonato de sódio;
- 2909.11.00 - éter dietílico (óxido de dietila) (NVE); e
- 2914.11.00 - acetona.

2.7 Importações proibidas

NANDINA	Descrição da mercadoria
3605.00.00	Fósforos("cerillas"), exceto os artigos de pirotecnia da posição 3604. ⁽¹⁾⁽²⁾
4012.10.00	Pneumáticos recauchutados ⁽¹⁾
4012.20.00	Pneumáticos usados ⁽¹⁾
6309.00.00	Artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante
6310	Tapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artefatos inutilizados
9504.90	Outros artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos e cassino e os jogos de balizas (paulitos) automáticas (boliches, por exemplo).

Outros produtos com importação proibida por regulamentação governamental:

- produtos para consumo humano cujo conteúdo de radionucleídeos ou outros agentes contaminantes seja superior aos limites e pautas fixados pelas autoridades competentes do país;
- desperdícios tóxicos ou perigosos;
- qualquer tipo de plantas de cana-de-açúcar (ou partes vivas das mesmas);
- sementes, plantas e partes de plantas de café e de produto ou subprodutos desta planta;
- sementes, plantas e partes de plantas de cacau;



(1) a importação de fósforos, de pneumáticos recauchutados e de pneumáticos usados, quando originários e provenientes de países do Grupo Andino é reservada ao Governo.

(2) a importação de fósforos é livre na Ilha de Margarita.

- sementes, plantas e partes de plantas de mandioca;
- sementes (filhos), plantas e partes de musáceas (plântanos e bananas);
- suínos e produtos ou subprodutos derivados de suínos, bem como outros elementos, originários de países onde exista a peste suína africana;
- capivara e seus produtos, à exceção das peles curtidas e artigos de pele manufaturados;
- sementes de algodão com fins de semeadura.

2.8 Medidas “anti-dumping” e direitos compensatórios

A legislação venezuelana prevê a aplicação de direitos compensatórios independentemente dos direitos de aduana e outros impostos estabelecidos, mediante a comprovação de dano causado à indústria nacional, decorrente da importação de bens ou mercadorias com preços subsidiados ou inferiores ao seu valor corrente no mercado internacional. Dentre os produtos que são freqüentemente objeto de imposição de direitos “anti-dumping” estão as calças compridas de algodão tipo “blue jeans” para homens e mulheres, de procedência de Hong Kong e do Panamá, sempre que sejam originários da República Popular da China; o poliestireno, cristal e de alto impacto, produzido nos Estados Unidos da América pela empresa Fina Oil & Chemical Company; os queijos de pasta azul, de procedência da Alemanha, Dinamarca, França, Itália e Holanda; os queijos de pasta semi-dura (amarelo, Gouda,

Edam, Fynbo, Danbo, Itálico, Munster e Fontina), provenientes da Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal e Reino Unido; os queijos, de pasta dura, tipo “Gruyère” e “Emmental”, provenientes da Alemanha, Dinamarca, Espanha, França, Itália e Holanda.

Os importadores de produtos similares aos que estão submetidos a direitos “anti-dumping” deverão apresentar, na alfândega habilitada, o original do Certificado de Origem.

2.9 Importações via postal

As importações via postal são regidas na Venezuela pelas normas da União Postal Universal - UPU, não havendo exigências legais específicas. A inspeção alfandegária é efetuada nas agências postais. Para este tipo de importação existe uma taxa de serviço aduaneiro de 1%, incidente sobre o valor CIF da mercadoria. Os “colis postaux” pagam igualmente taxa de 1% , calculada na mesma base, e não poderão exceder 20 quilos de peso e um metro de dimensão.

2.10 Amostras, catálogos e material publicitário

Amostras sem valor comercial

A regulamentação alfandegária permite a importação de amostras sem valor comercial, com peso até 25 quilos, livres de impostos de importação. As amostras sem valor comercial não requerem fiança e sua reexportação é opcional.

As autoridades aduaneiras poderão proceder à inutilização das amostras sem valor comercial, mediante marcas, cortes, perfuração ou outro procedimento de controle, sem faze-las perder sua condição de amostra.

Para a entrada no país de amostras sem valor comercial, deverá ser apresentada à alfândega a fatura comercial ori-



ginal, com discriminação dos seguintes dados: nome comercial de cada item, material de que é constituído, valor comercial, dimensões e qualquer outra informação que contribua para a sua exata identificação.

Amostras com valor comercial

Para a importação de amostras com valor comercial, que deverão posteriormente ser reexportadas, e para o excedente dos 25 quilos das amostras sem valor comercial exige-se depósito de caução, calculado sobre a base dos impostos de importação vigentes à data de chegada das amostras ao porto venezuelano.

Os requisitos para a admissão temporária de amostras com valor comercial são os seguintes :

- que sejam de propriedade estrangeira e sirvam unicamente para exposição ou exibição em território venezuelano;
- que não sejam comercializadas enquanto permanecerem no território venezuelano;
- que sejam identificadas quando for efetuada a reexportação; e
- que seja declarado o lugar de permanência ou exibição das mesmas.

Para a entrada no país de amostras com valor comercial, deverá ser apresentada à alfândega a fatura comercial original, com discriminação dos seguintes dados: nome comercial de cada item, material de que é constituído, valor comercial, dimensões e qualquer outra informação que contribua para a sua exata determinação.

As amostras com valor comercial deverão ser reexportadas no prazo de um ano. Transcorrido esse prazo sem que seja efetuada a reexportação pela alfândega por onde se verificou o ingresso da mercadoria, ou sem que tenham sido apresentados os comprovantes de que a reexportação se efetuou por outra alfândega, a caução será recolhida.

2.11 Regulamentação específica

2.11.1 Normas sanitárias

Todo alimento importado pela Venezuela deve estar previamente registrado no Ministério de Saúde e Desenvolvimento Social (MSDS). O registro, que é individual para cada produto, tem validade de cinco anos. Esgotado o prazo, é necessário renová-lo. Antes de iniciar o processo de exportação, o exportador deve preencher formulário de solicitação de registro, fornecido pelo MSDS, e anexar os documentos indicados abaixo. O pedido pode ser encaminhado por empresa ou pessoa física devidamente autorizada, mediante procuração.

Dados do formulário de solicitação de registro sanitário de alimentos importados

- nome do produto;
- marca do produto;
- denominação comercial, domicílio e endereço do fabricante e do embalador (quando são empresas diferentes);
 - indicação em ordem decrescente dos ingredientes e aditivos que compõem o produto; em caso de aditivos deve-se indicar a quantidade adicionada;
 - indicação das substâncias adicionadas para o enriquecimento, se for o caso, e quantidade presente no produto terminado;
 - tempo durante o qual o produto se conserva apto para o consumo humano e condições de conservação;
 - tipo de embalagem e conteúdo líquido.

Anexos do formulário de registro sanitário de alimentos importados



1. Amostras do produto, em número indicado pelo MSDS, no momento em que o interessado retira o formulário de solicitação de registro.

2. Certificado ("protocolo") de análise físico-química, microbiológica e qualquer outra análise necessária para melhor identificação do produto, expedido por laboratório oficial (ou aprovado por autoridade competente) no Brasil.

3. Certificado de Livre Venda e Consumo, onde se indique que o produto é apto para consumo humano, expedido por autoridade oficial competente no Brasil. Caso a empresa exportadora não disponha do referido certificado, será necessário justificar sua ausência mediante a apresentação da cópia da página do Diário Oficial da União onde se indique o registro do produto, acompanhado da cópia da Portaria Nº 578, de 17 de novembro de 1997, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde do Brasil. Se as autoridades venezuelanas considerarem insuficiente a documentação, recomenda-se consultar a Embaixada do Brasil em Caracas.

4. Descrição do processo de elaboração do produto, fornecida pela empresa fabricante (este documento deve especificar todos os passos realizados no processo de fabricação do produto).

5. Procuração do fabricante à pessoa física ou jurídica encarregada de tramitar o registro do produto.

6. Seis (6) exemplares da etiqueta do produto (toda informação contida na etiqueta deverá estar em espanhol). A etiqueta deve conter a seguinte informação:

- nome do produto;
- marca do produto;
- nome e endereço do fabricante;
- peso líquido (no sistema métrico decimal);
- conteúdo líquido (em unidades do sistema métrico decimal);
- a frase "Registrado no MSDS sob o Nº..." (este espa-

ço para o número permanece em branco até que se haja obtido o número de registro definitivo);

- a frase: "Importado por (nome da empresa importadora)";
- a frase: "Uso Industrial" (se aplicável);
- indicações de conservação do produto;
- indicações de preparação do produto (se aplicável);
- lista de ingredientes em ordem decrescente (se aplicável);
- data de vencimento ou de consumo preferente (produtos para consumo direto).

7. Para produtos importados que não contenham a informação em espanhol em sua etiqueta, rótulo, embalagem, pacote ou envoltório, os importadores deverão colocar uma etiqueta adicional onde se leia a informação nesse idioma.

Observação

Todos os documentos emitidos no Brasil devem ser originais e legalizados em Consulado venezuelano. Devem ser traduzidos para o espanhol por tradutor público, antes de sua legalização no Consulado. Está vigente, na presente data (03/11/2000), resolução do Governo venezuelano segundo a qual não é necessária a legalização consular. Apesar disso, recomenda-se consultar as autoridades consulares sobre esta exigência e procurar obter a legalização, já que a mencionada resolução nem sempre é acatada.

Instruções adicionais

- As amostras destinadas às análises devem pertencer ao mesmo lote e ter a mesma apresentação e data de fabricação e vencimento. No caso de produtos comercializados em lata, é preferível apresentar as amostras em embalagens de vidro para envio ao laboratório.
- Os documentos que devem ser legalizados em con-



sulado venezuelano no Brasil têm validade de seis (6) meses a partir de data de expedição.

- Para as embalagens fabricadas com material plástico é necessário apresentar, por escrito, descrição do processo de fabricação e certificado de aprovação sanitária.

2.11.2 Normas técnicas e controle de qualidade

O órgão encarregado da elaboração e aplicação de normas industriais é a **"Comisión Venezolana de Normas Industriales" (COVENIN)**, órgão subordinado ao Ministerio da Indústria e Comércio, que atua em conjunto com o "Fondo para la Normalización y Certificación de Calidad-FONDONORMA". A **COVENIN** é membro da **"International Organization for Standardization-ISO"** e da **Comissão Panamericana de Normas Técnicas - COPANT**.

A função dos dois organismos é a de implementar os padrões de qualidade em conformidade com as diferentes normas internacionais (ISO, ASTM, API, SAE, etc.), visando a aumentar a competitividade local e internacional dos produtos venezuelanos.

Existem normas da **COVENIN** nas seguintes áreas, entre outras: têxteis; couros, calçados e afins; automobilística; mecânica; eletro-eletrônica; materiais de construção; petróleo e derivados; materiais ferrosos; materiais não-ferrosos; alimentos; agropecuária; agroquímica; química; produtos odontológicos; embalagens; polpa, papel e papelão; higiene e segurança industrial; cosméticos e farmácia; refratários; isolamentos.

Todos os produtos registrados junto ao **Ministério da Indústria e Comércio**, que passem pelas provas de certificação e qualidade, adquirem a marca **NORVEN**, selo oficial de qualidade que atesta terem sido fabricados de acordo com as normas venezuelanas da **COVENIN** e produzidos com rigorosos sistemas de controle.

A **COVENIN** encarrega-se de verificar a qualidade dos produtos nacionais ou importados, mediante análise em

laboratórios especializados. As importações de produtos similares aos produtos nacionais para os quais a **COVENIN** estabeleceu normas obrigatórias de qualidade deverão apresentar Certificado de Qualidade correspondente, emitido pelos órgãos previamente autorizados e acreditados no país de origem. No Brasil, os órgãos habilitados a emitir Certificados de Qualidade, acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia e Normalização de Qualidade Industrial (INMETRO) são:

- ABS - Rio de Janeiro
Tel: 021-518.3535
Fax: 021-518.1328
- Fundação Carlos Alberto Vanzolini
São Paulo - Tel:011-814.7366
Fax: 011-814.7496
- INMETRO - Rio de Janeiro
Tel: 021-273.9002
Fax nº. 021-293.0954
- IBQN - Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear - Rio de Janeiro
Tel: 021-282.1351
Fax : 021-262.2658
- União Certificadora da Indústria Eletro-Eletrônica-UCIEE - São Paulo
Tel: 011-851.1666
Fax: 011-851.1664.

Outros órgãos internacionais autorizados pelo INMETRO a emitir, no Brasil, certificados de qualidade são:

- Bureau Veritas Quality Internacional (Reino Unido) - Rio de Janeiro
- Dnv (Reino Unido) - Rio de Janeiro
- Glkz - (Alemanha) - Rio de Janeiro
- Lrqua - (Reino Unido) - São Paulo e Rio de Janeiro
- Tuvcert - (Alemanha) - Rio de Janeiro
- Sgs-ics - (Suíça).



Os referidos Certificados de Qualidade deverão conter resultados de testes e estar legalizados nos Consulados venezuelanos localizados no país de origem. É recomendável solicitar a regulamentação específica dos produtos que se deseja exportar a Venezuela à COVENIN (vide endereço no Anexo, item I, 1).

2.11.3 Embalagem e rotulagem

Em toda caixa, pacote ou embalagem de produtos importados deverão constar, impressa no exterior, em idioma espanhol e em caracteres legíveis e indelévels, as seguintes informações:

- nome da empresa do país fornecedor;
- endereço da empresa ;
- natureza do produto;
- nome do produto;
- país de origem;
- peso líquido e bruto em quilogramas;
- número de unidades;
- tipo comercial ou variedade no caso de produtos agrícolas (frutas, legumes, hortaliças, etc.);
- representação gráfica do produto;
- ingredientes de composição do produto no caso de produtos alimentícios enlatados ou acondicionados em vidro.

Os rótulos podem ser uma etiqueta aderida firmemente ou diretamente impressos na embalagem. Para produtos suscetíveis de deterioração ou ruptura (como, por exemplo, vidro, cristal e porcelana) dever-se-á inscrever a palavra "FRÁGIL".

2.11.4 Marcas, patentes e direitos autorais

Em 1995, a Venezuela ratificou o Acordo Internacional de Paris sobre Marcas e Patentes. A lei de propriedade industrial de 1955 regula o registro de marcas e patentes no país.

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá registrar marcas e patentes, exceto as que já estejam sendo utilizadas no país.

As marcas comerciais registradas na Venezuela usufruem de proteção por 15 anos, renovável por igual período. O registro da marca é concedido ao primeiro requerente.

As patentes de modelos industriais e as patentes de invenções são protegidas pelo prazo de 5 a 10 anos, a contar da data de registro no "Registro de Propiedad Industrial" do "Servicio Autónomo Registro de La Propiedad Industrial-SARPI" do Ministério da Indústria e Comércio-MIC. Caso a patente não seja explorada no prazo de 2 (dois) anos, ou tenha sua exploração interrompida por igual período, poderá ser concedida autorização para que terceiros o façam.

Desde 1982, a Venezuela é signatária do Acordo Internacional de Berna sobre direitos autorais. Os direitos autorais são regulamentados pela "Ley del Derecho de Autor" de 1962, emendada em 1993, e pela Decisão 351, da Comissão do Acordo de Cartagena que estabelece o Regime Comum sobre Direito de Autor e Direitos Conexos para os países da Comunidade Andina de Nações .

A proteção dos direitos do autor estende-se até 60 (sessenta) anos após sua morte, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao óbito. A "Dirección Nacional del Derecho de Autor-DNDA", que estava vinculada ao Ministério da Justiça, foi absorvida, em março de 1997, pelo "Servicio Autónomo de la Propiedad Intelectual" do Ministério da Indústria e Comércio.

2.11.5 Regime cambial

O mercado cambial venezuelano é regulado pelas normas da livre oferta e demanda. O Bolívar flutua dentro de uma banda cambial determinada pelo Banco Central. Em 1996, a taxa de câmbio oficial alcançou, em setembro, o nível máxi-



mo de Bs 475,34/US\$ 1,00 . No mercado livre de divisas, situou-se, naquele mesmo ano, abaixo de Bs 500,00/US\$1,00 e, nas importações, a média ponderada foi estimada em Bs 476,00/US 1,00. Em 1997, a taxa média foi de Bs 489,32/US\$ 1,00.

As operações comerciais relacionadas à importação e à exportação de mercadorias e as operações financeiras de remessa de lucros ou transferências de capital devem ser realizadas por estabelecimento bancário habilitado a operar em câmbio.

3. Documentação e formalidades

3.1 Embarques (no Brasil)

Os embarques para a Venezuela deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) **Fatura comercial:** deve ser redigida **em espanhol**, exceto quando, de acordo com convênios internacionais ratificados pela Venezuela, se dispense esta condição. Quando a fatura comercial estiver redigida em idioma diferente do espanhol, anexar-se-á a sua tradução, a menos que a alfândega considere desnecessária esta formalidade. A fatura comercial deve conter as seguintes informações básicas:

- nome ou razão social e endereço do exportador;
- nome ou razão social e endereço do importador;
- forma e condições de pagamento
- quantidade da mercadoria;
- descrição detalhada da mercadoria;
- preço unitário e unidade da moeda utilizada;
- preço total;
- condições de embarque (FOB, CIF, C& F, FCA⁽¹⁾) e local de entrega da mercadoria; e
- valor total: (CIF, especificando-se valor FOB, seguro

e frete em separado; ou C&F, especificando-se o valor FOB e o frete em separado.

b) **Conhecimento de embarque** : deve ser entregue o original, em quatro vias, autenticado pela companhia de transporte e pelo expedidor da mercadoria. Um só conhecimento de embarque pode referir-se a várias remessas, desde que sejam efetuadas por um único expedidor ao mesmo destinatário. É necessário um conhecimento de embarque separado para as mercadorias cuja importação esteja sujeita à autorização prévia. Não são aceitos conhecimentos de embarque "à ordem" ou "ao portador" (embora possam ser transferidos mediante endosso), nem se poderá designar com eles mais de um consignatário. O conhecimento de embarque deve conter as seguintes informações:

- data;
- nome do consignatário, do exportador e do navio, em caso de transporte marítimo;
- lugar de embarque e de destino;
- número de volumes, tipo de embalagem, conteúdo, marcas, peso, valor e tipo de frete;

c) **Certificado de origem:** é requerido para produtos negociados no âmbito da ALADI entre o Brasil e a Venezuela, a fim de que possam beneficiar-se do tratamento preferencial venezuelano. As mercadorias deverão ser originárias e provenientes do país exportador. No Brasil, os certificados de origem para a ALADI são fornecidos e visados pela Confederação Nacional da Indústria e pelas federações estaduais da indústria, pela Confederação Nacional do Comércio e federações estaduais do comércio e por associações comerciais e outras entidades de classe autorizadas (vide Anexo). O certificado de origem é exigido, também, na importação de produtos similares aos que sejam objeto de processo "anti-dumping"



d) **Certificado de qualidade:** expedido no Brasil por órgão acreditado e devidamente legalizado pela repartição consular venezuelana competente; é necessário para os produtos importados sujeitos às normas obrigatórias de COVENIN (ver Anexo).

(1) FCA- "Free Carrier" ("franco transportador") - Esse termo foi incorporado aos INCOTERMS em 1980. É aplicável a todo tipo de transporte, por terra, mar ou ar, ainda que se empregue preferencialmente no transporte terrestre e no transporte combinado.

3.2 Desembarço alfandegário (na Venezuela)

O importador (ou o seu despachante) deverá apresentar os seguintes documentos para desembarço da carga na Venezuela:

- **"Manifiesto de Importación y Declaración de Valor"**, do Servicio Nacional Integrado de Administración Tributaria (SENIAT) do Ministério da Fazenda: é constituído de dois formulários, identificados pelas letras A e B. O formulário "A" contém os dados relativos ao importador, ao transporte e ao valor da mercadoria; o formulário "B" se refere à parte tarifária propriamente dita. Ambos os formulários devem ser assinados pelo consignatário e apresentados em quatro vias. Esse documento não é necessário para importações efetuadas por via postal e/ou quando seu valor não exceder Bs 2.000,00.

- **"Determinación de Derechos de Importación, Impuesto al Consumo Suntuario e a las Ventas al Mayor"** (Formulário C), da Tesouraria Nacional do Ministério da Fazenda, utilizado para pagar a "autoliquidação" ou efetuar depósitos bancários de importação.

- **Autorização de importação** por parte do Ministério competente, nos casos de importações para as quais se exija tal providência.

- **Documentos especiais**, quando exigidos. Por exemplo, os produtos importados sujeitos às normas obriga-

tórias de COVENIN (mencionados no capítulo anterior - Regulamentação específica - Normas Técnicas e Controle de Qualidade), deverão apresentar, para o seu desembarço alfandegário, o "Registro Nacional de Productos Importados" expedido pelo "Servicio Autónomo Dirección de Normalización y Certificación de Calidad-SENORCA" do Ministério da Indústria e Comércio local.

A documentação pertinente ao desembarque deverá ser apresentada às autoridades alfandegárias **no prazo de cinco dias úteis**, contados a partir do visto de entrada da mercadoria no lugar de desembarque (porto, aeroporto ou alfândega terrestre). Após esse prazo, aplicar-se-ão taxas de armazenagem até a apresentação da documentação exigida. Caso a mercadoria não tenha sido retirada dentro do prazo estabelecido por lei para a apresentação dos documentos, será considerada abandonada e passará a ser propriedade do Governo.

4. Regimes Especiais

Facilidades aduaneiras

Os regimes aduaneiros especiais na Venezuela têm como objetivo principal aumentar a competitividade dos exportadores de produtos não-tradicionais⁽¹⁾. Por esses regimes é permitido o depósito das mercadorias importadas em local determinado, com a isenção de tributos sobre os bens e insumos. Os mecanismos utilizados são:

4.1 Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo (ATPA):

De acordo com o Convênio Internacional de Kyoto para a simplificação e a harmonização dos Regimes Aduaneiros, o ATPA é um mecanismo que "permite receber dentro de um território aduaneiro, com suspensão de tributos e impostos de



importação, determinadas mercadorias destinadas a serem reexportadas em um período determinado, depois de terem sofrido uma transformação, elaboração ou reparação”.

(¹) entende-se por produtos tradicionais petróleo e seus derivados e minério de ferro

Na Venezuela, o ATPA consiste na suspensão do pagamento das alíquotas tarifárias e do “Impuesto al Consumo Suntuario e a las Ventas al Mayor-ICSVM” nas importações de bens e insumos que se destinam à elaboração de um produto de exportação.

Esse regime está contemplado na Lei Orgânica de Aduanas e regulamentado nos artigos 46 a 55 do Regulamento da Lei Orgânica de Aduanas sobre os Regimes Aduaneiros Especiais. É o mecanismo mais utilizado como estímulo às exportações de produtos não-tradicionais.

4.2 Armazéns alfandegados

Existe na Venezuela uma rede de armazéns alfandegados (“In-Bond”), um regime aplicável às mercadorias estrangeiras, nacionais ou nacionalizadas que são depositadas, sob controle e jurisdição da aduana, sem estarem sujeitas ao pagamento de impostos de importação e da taxa de serviços aduaneiros, por serem destinadas à venda nos mercados nacionais e internacionais após o cumprimento dos requisitos legais. Há dois tipos de armazéns alfandegados: armazéns públicos e armazéns privados fiscalizados. A legislação venezuelana não contempla operações de processamento ou transformação de mercadorias nos armazéns alfandegados, permitindo apenas o seu manuseio (por exemplo, reembalagem). As mercadorias podem permanecer até um ano sob esse regime aduaneiro.

4.3 Importações em consignação

A Venezuela permite a importação em consignação, sobre a qual incidem os mesmos impostos e taxas aplicados às importações ordinárias.

A mercadoria em consignação pode, no entanto, permanecer no país até 1 ano sob Regime Aduaneiro Especial, como, por exemplo, o esquema de Armazéns Alfandegados (“In Bond”).

4.4 “Drawback”

O Convênio Internacional de Kyoto define “drawback” como o regime aduaneiro “que permite, no momento da exportação de mercadorias, obter a restituição parcial ou total dos impostos de importação pagos sobre as referidas mercadorias ou sobre as matérias-primas ou componentes utilizados nos produtos exportados ou consumidos durante sua produção”.

Na Venezuela, o “drawback” está previsto na Lei Orgânica de Aduanas de 1978. Por meio do “drawback”, é permitida a importação de insumos ou de produtos semi-elaborados que serão utilizados no beneficiamento de um produto destinado à exportação. As operações de importação e exportação devem realizar-se, ambas, dentro de um período de um ano, prorrogável mediante prévia aprovação do “Servicio Nacional Integrado de Administración Tributaria” (SENIAT) do Ministério da Fazenda.

4.5 Reposição de estoques

O “Régimen de Reposición de Franquicia Arancelaria” é o que permite importar, uma única vez (com a isenção dos impostos de importação), mercadorias idênticas em quantidade, descrição, qualidade e características técnicas àquelas que, tendo pago anteriormente os impostos de importação, foram



utilizadas na fabricação de produtos previamente exportados a título definitivo.

4.6 Admissão temporária

Este regime permite a importação temporária de mercadorias, com isenção dos impostos de importação, desde que as mercadorias sejam destinadas a feiras e exposições ou a pesquisas científicas e industriais. Essas mercadorias deverão ser reexportadas em um prazo não superior a um ano. Caso contrário, pagarão os direitos alfandegários correspondentes. No regime de admissão temporária, estão incluídas amostras com ou sem valor comercial e veículos em trânsito no país.

4.7 Mercadorias em trânsito

Os portos e aeroportos poderão receber mercadorias destinadas a outros países, não sendo o expedidor obrigado a depositar fiança na alfândega, desde que não entrem no território aduaneiro venezuelano. Nesse caso, é necessária apenas a documentação normalmente exigida para os países de destino. Quando a mercadoria tiver que atravessar o país, é obrigatório o pagamento de uma fiança correspondente às obrigações tarifárias de direito. Essa fiança será liberada quando da saída da mercadoria do país. Não poderão transitar por território venezuelano explosivos ou mercadorias de importação proibida.

4.8 Portos Livres e Zonas Francas

Porto Livre da Ilha de Margarita

O Porto Livre da Ilha de Margarita, localizado no Estado de Nueva Esparta (1.150 Km²), foi criado em 1974. Os produtos estrangeiros que ingressarem na Zona Livre Comercial da Ilha de Margarita estarão isentos de impostos de importação e de taxas alfandegárias. Neste caso, o importador

deverá estar legalmente estabelecido naquela ilha e a comercialização do produto deverá restringir-se àquela área.

Estima-se que a ilha tenha, em decorrência do intenso fluxo turístico, uma população flutuante de mais de 1 milhão de pessoas por ano. A população fixa é de 140.000 habitantes.

O transporte para a Ilha de Margarita efetua-se normalmente por avião (45 minutos de voo a partir do Aeroporto Internacional Simón Bolívar em Maiquetía) ou por balsas (3 horas a partir do continente). O porto aparelhado para as operações de comércio internacional é o de El Guamache, porém somente para navios de pequeno calado. Os produtos de maior venda são roupas e bebidas.

Zona Franca Industrial de Paraguaná

Em 1977, o Governo venezuelano criou a Zona Franca Industrial de Paraguaná, localizada na península de Paraguaná, no Estado de Falcón. As operações foram iniciadas em 1979 e são definidas e regulamentadas pela "Ley de Zonas Francas de Venezuela", cuja última modificação ocorreu em agosto de 1991. Os insumos industriais estrangeiros utilizados pelas empresas estabelecidas na Zona Franca poderão ser adquiridos com isenção dos impostos de importação e de taxas alfandegárias. Os produtos manufaturados ou semimanufaturados produzidos localmente poderão ingressar em território aduaneiro nacional, com pagamento de tributos alfandegários, cujo valor será a soma dos impostos aplicáveis a cada um dos insumos componentes do produto final.

A Zona Franca Industrial de Paraguaná é administrada pela empresa Zona Franca Industrial de Paraguaná C.A. (ZONFICA), sob a jurisdição do "Fondo de Desarrollo Urbano" (FONDUR).



Outras Zonas Francas encontram-se em fase de planejamento:

- Zona Franca de Ureña, nos Estado de Táchira;
- Zona Franca de Sucre, no Estado de Sucre;
- Zona Franca de Maracaibo , no Estado de Zulia;
- Zona Franca Científica e Cultural, no Estado de Mérida;

e

Zona Franca de Guayana, no Estado Bolivar, onde se encontra o porto fluvial mais próximo da fronteira com o Brasil.

4.9 Convênio financeiro cambial

Convênio de pagamentos e créditos recíprocos (CCR)

As operações de importação e de exportação que se realizam com os países membros da ALADI podem ser canalizadas, de forma voluntária, por meio do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI, mecanismo que facilita as operações ao permitir que estas se realizem com as moedas dos países envolvidos na negociação, sem que haja movimento direto de divisas entre os agentes que as executem.



VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1. Canais de distribuição

Considerações gerais

Na Venezuela, o setor público foi tradicionalmente o principal comprador de bens importados. A situação inverteu-se a partir de 1994, quando as importações do setor privado superaram, com uma participação de 87% do total importado, as importações do Governo, que representaram, no mesmo ano, 13% das compras venezuelanas no exterior.

O mercado venezuelano apresenta uma estrutura de comercialização que se define por redes de atacadistas/distribuidores, agentes e varejistas, que cobrem as principais regiões econômicas do país. A comercialização e distribuição de produtos é, no entanto, dominada pela rede de atacadistas e varejistas da área metropolitana de Caracas, cujas atividades se irradiam em todo o país. A capital da Venezuela continua sendo o ponto geográfico privilegiado de acesso ao mercado interno, onde as principais empresas do setor privado mantêm escritório para operações de comércio, embora muitas delas tenham transferido as instalações fabris para o interior.

Estrutura Geral

Comércio atacadista

O comércio atacadista importador concentra-se principalmente em produtos primários, alimentos processados e produtos manufaturados.

O importador-atacadista que não opera com local de vendas ao público mantém uma equipe de vendedores, para atender aos varejistas, e uma rede de assistência técnica, no caso de produtos que exijam manutenção e reposição de peças. Ao mesmo tempo que importa, é comum também que o

importador-atacadista atue como representante da firma estrangeira. Esse tipo de comerciante normalmente garante um melhor mercado para o produto importado, especialmente para bens que requerem manutenção e assistência técnica.

Comércio varejista

O comércio varejista importador na Venezuela, especialmente o das principais cidades (Caracas, Valencia, Maracaibo, Barquisimeto, Puerto Ordaz), é altamente diversificado e inclui alguns estabelecimentos sofisticados.

O sistema de comercialização mais próspero é o de grandes centros comerciais, onde se oferece variada gama de bens de consumo durável, normalmente de boa qualidade e das mais variadas procedências. Os principais centros comerciais estão situados na capital: Centro Comercial Ciudad Tamanaco, Centro Comercial Concesa, Centro Plaza, Paseo Las Mercedes e Centro Comercial Lido. Em Maracaibo, no Estado Zulia, está em construção o Centro Comercial El Lago.

A distribuição, sobretudo nas grandes cidades, é dominada pelos supermercados e hipermercados. As maiores redes de supermercados que operam no país são: C.A. Distribuidora de Alimentos-CADA, Central Madeirense C.A. e Automercados Tia. C.A, que normalmente estão estruturados para fazer importações diretas. São também importantes os hipermercados Maxy's e Makro, as cadeias de lojas de departamento Bazar Bolivar, Beco, Selecciones Selemar, Almacenes Gina e Fin de Siglo, e as redes FarmaTodo (farmácias), Casas Bahia (roupas e artigos esportivos), FarmaAhorro (farmácias) e Ferretotal (casas de ferragens).

O importador-varejista que mantém local de venda ao público normalmente importa para si e completa o sortimento junto aos atacadistas. Vende igualmente aos varejistas sem condições de importar por conta própria.



2. Compras governamentais

As compras do Governo são geralmente efetuadas por licitação pública. O processo de licitação pública inclui uma etapa inicial de pré-qualificação, na qual são selecionados os fornecedores que apresentem capacidade técnica e operacional, idoneidade e outras condições básicas. Os fornecedores estrangeiros devem, em geral, estar representados por empresas venezuelanas legalmente constituídas no país. Na etapa final, os fornecedores pré-qualificados são convidados a apresentar suas propostas técnicas e financeiras, a partir das quais é selecionada a firma vencedora da licitação.

Canais recomendados às empresas brasileiras

De modo geral, são vários os canais utilizados por empresas estrangeiras que exportam para a Venezuela. A natureza do produto é fator determinante na escolha do canal. Exportadores de máquinas, artefatos elétricos e máquinas-fermentada, por exemplo, utilizam geralmente distribuidores exclusivos. Para produtos primários, utilizam-se grandes atacadistas.

A designação de representante local continua sendo a forma mais corrente e, aparentemente, a mais apropriada de acesso ao mercado venezuelano. A comissão do representante situa-se em torno de 5% sobre o total das vendas, dependendo do tipo de produto e das condições do contrato.

3. Promoção de vendas

Considerações gerais

A publicidade comercial na Venezuela é, geralmente, planejada e executada por agências especializadas.

4. Feiras e exposições

A participação em feiras e exposições é uma boa forma de promoção comercial na Venezuela. Há anualmente várias mostras realizadas por diferentes países em grandes pavilhões de exposição, sobretudo em Caracas e Valencia. As feiras especializadas com participação estrangeira são poucas.

As feiras nacionais e internacionais são organizadas ao longo de todo o ano e principalmente na capital. As principais feiras que se realizam periodicamente estão relacionadas no Anexo.

Os produtos destinados à exibição em feiras e exposições na Venezuela beneficiam-se da isenção temporária de direitos e taxas alfandegárias (vide parte V, item 1.5 "Admissão Temporária").

5. Veículos publicitários

Os jornais editados em Caracas são os de maior circulação na Venezuela: El Universal e El Nacional. O mais importante diário econômico-financeiro do país é o "Economía Hoy".

A qualidade da radiodifusão local é boa. As emissoras de rádio com maior índice de audiência são "YVKE Mundial", "Radio Continente" e "Radio Rumbos".

As principais revistas e publicações especializadas são: Bohemia (política), Business Venezuela, Encuadre, Gerente Venezuela (economia e negócios); Imagem, Inversiones Venezuela, Revista Musical de Venezuela (arte e cultura), RNC-Revista Nacional de Cultura, Veneconomía, Trade Venezuela, Zeta.

Há seis emissoras de televisão. As principais são: "Radio Caracas Televisão", "Televen", "Venevisión", "Venezolana de



Televisión”.

O sistema internacional de cores adotado pela Venezuela é o norte-americano NTSC (Network Table System Colour). As emissoras de TV a cabo, disponíveis na maioria dos bairros residenciais, são Cablevisión (14 canais), Omnivisión (12 canais) e Supercable (60 canais).

As práticas publicitárias na Venezuela assemelham-se às do Brasil. Não existe uma forma padrão de repartição dos custos de promoção entre o exportador e o seu agente na Venezuela, mas as despesas são geralmente divididas por igual entre as partes.

Consultoria de “marketing”

A análise de estudos de mercado sobre produtos e serviços na Venezuela melhorou consideravelmente nos últimos anos, haja vista a disponibilidade atual de estatísticas básicas e pormenorizadas relativas à economia local. Nos casos em que haja necessidade de informações técnicas em determinado setor, é recomendável a realização de estudo de mercado antes de se iniciarem os procedimentos para exportar para a Venezuela.

6. Práticas comerciais

6.1 Negociações e contratos de importação

Na correspondência com empresas venezuelanas deve ser utilizado, preferencialmente, o idioma espanhol e, excepcionalmente, o inglês, que é amplamente usado no meio empresarial ligado ao comércio internacional. Mesmo sendo o idioma português bastante compreensível, aconselha-se às empresas brasileiras utilizarem de preferência o espanhol em sua correspondência, catálogos, folhetos, etc. Os termos de comércio internacional são normalmente empregados em inglês.

Os meios de comunicação utilizados pelo empresariado venezuelano são o fax, o telefone, o “e-mail” e a correspondência postal.

São correntemente adotados os “INCOTERMS 1990” da Câmara de Comércio Internacional, que estabelecem as obrigações do fornecedor estrangeiro referentes às normas de entrega, responsabilidade, supervisões de embarque, arbitragem, etc. Contudo, há liberdade para as partes estipularem, em suas negociações ou contratos, outras obrigações não incluídas nessas normas.

A base habitual de cotação de preços é CIF (Custo, Seguro e Frete), em dólares norte-americanos. É recomendável o uso de carta de crédito irrevogável como forma de pagamento.

Em geral, as firmas importadoras venezuelanas têm tradição e a maioria mantém, há vários anos, negócios com empresas norte-americanas e européias. É necessário, pois, que o empresário brasileiro atente para o fato de que seus potenciais clientes venezuelanos têm bom conhecimento da oferta mundial e de que se trata de um mercado bastante procurado por exportadores de outros países.

É preciso, portanto, que haja eficiência e rapidez nos contatos comerciais, que sejam cumpridos os prazos de entrega e estritamente respeitadas as especificações dos produtos em função do contrato. Caso ocorra um fato imprevisível, que possa comprometer o perfeito atendimento das condições contratuais, deverá o mesmo ser comunicado imediatamente à empresa venezuelana.

6.2 Designação de agentes

Os representantes ou agentes constituem um canal de distribuição importante no mercado venezuelano. Os acordos de exclusividade celebrados com esses agentes são, na Venezuela, de caráter privado, mas, para efeito de formalização, os contratos poderão ser registrados nos Serviços Consulares brasileiros na Venezuela ou venezuelanos no Brasil. No contrato, poderá constar uma cláusula que preveja a mudança das condições contratuais ou que estipule a cidade



na qual poderá eventualmente ser aberto o processo de arbitragem comercial, se for o caso.

6.3 Abertura de escritório de representação comercial

A legislação comercial venezuelana prevê diferentes modalidades legais para a implantação de escritório de representação comercial.

Firmas de capital 100% estrangeiro recebem o mesmo tratamento dado as empresas nacionais, sempre que a atividade for devidamente registrada e autorizada de acordo com a regulamentação para investimentos estrangeiros. Os sócios-proprietários são registrados no Registro Mercantil com o nome da pessoa física.

As empresas subsidiárias, filiais ou as "joint ventures", segundo a lei venezuelana, recebem o mesmo tratamento que as corporações domésticas, no que respeita ao pagamento de tributos. Não há exigências formais para a formação de uma "joint-venture" (consórcio ou sociedade em conta de participação), mas deve existir um acordo por escrito onde são declarados os direitos e as obrigações de ambas as partes. O consórcio não é mencionado no Código Comercial venezuelano. Não há necessidade de registrar o contrato do consórcio no Registro Mercantil.

A formação de "joint-ventures" é comumente usada para projetos específicos, tais como contratos de assistência técnica nas áreas petroleira e petroquímica. A subsidiária é preferida quando se requer uma presença permanente de negócios no país. O estabelecimento de filiais de empresas estrangeiras requer procedimentos similares aos utilizados para a abertura de uma subsidiária venezuelana.

Companhias estrangeiras estão autorizadas a fazer negócios na Venezuela por meio de um agente, representante comercial ou um distribuidor.

Quanto à tramitação burocrática e exigências legais, para a abertura de um escritório de representação, recomenda-se contratar os serviços de um advogado venezuelano com ex-

periência na área.

6.4 Seguros de embarque

A maior parte das empresas importadoras venezuelanas prefere cotações de preços em base CIF - porto ou aeroporto venezuelano. O exportador estrangeiro deverá, portanto, encarregar-se da contratação do transporte e seguro das mercadorias. Quando o seguro não for contratado no Brasil, calcula-se, por ocasião do desembarço da mercadoria no porto de desembarque na Venezuela, 1% sobre o total C&F, para cobrir o mesmo.

Tão logo as mercadorias sejam desembarcadas na Venezuela, é necessário seu reconhecimento em ato público para identificar os volumes, verificar seu peso e conteúdo. Esse reconhecimento é geralmente efetuado por despachantes aduaneiros locais e por outras pessoas autorizadas, na presença de um funcionário da alfândega.

6.5 Supervisão de carga

Para a supervisão de carga nos portos e aeroportos venezuelanos utilizam-se os serviços dos despachantes ou agentes de alfândega (pessoas físicas ou jurídicas, devidamente credenciadas na Dirección General de Aduanas), que agem em nome e representação do importador ou do exportador, se for o caso.

6.6 Financiamento das importações

O importador venezuelano dispõe de amplas facilidades e condições de crédito para suas compras. Em geral, os créditos são concedidos pelos bancos comerciais do país. As condições e taxas de juros são reguladas pelo Banco Central da Venezuela.

O Banco do Brasil mantém agência em Caracas que opera com linhas especiais de financiamento para importações de produtos e serviços brasileiros. Opera, ademais, com



a linha de financiamento FINAMEX do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a mesma finalidade.

Existem, por outro lado, diversos fundos venezuelanos de promoção do desenvolvimento econômico, tais como:

- Fondo de Crédito Industrial (FONCREI);
- Fondo de Crédito Agropecuario (FONDEAGRO);
- Fondo Nacional de Desarrollo Urbano (FONDUR);
- Fondo Nacional de Transporte Urbano (FONTUR);
- Corporación de Desarrollo de la Pequeña y Mediana Industria (CORPOINDUSTRIA);
- Banco Industrial de Venezuela (BIV); e
- Instituto de Crédito Agrícola e Pecuário (ICAP).

Essas instituições governamentais geralmente empregam recursos para a importação de bens de capital e insumos agrícolas e industriais.

6.7 Litígios e arbitragem comercial

Os contratos de importação geralmente prevêem o “acordo de cavalheiros” para a solução de eventuais problemas ocorridos na operação. O importador venezuelano quase sempre consegue alguma compensação por parte de seu fornecedor estrangeiro quando a mercadoria não satisfaz as especificações do contrato.

O recurso à arbitragem nem sempre é previsto nos contratos. Na ausência de uma solução amigável, habitualmente se recorre aos serviços de advogados.

É aconselhável que o empresário brasileiro solicite a orientação da Divisão de Informação Comercial do Ministério das Relações Exteriores, na eventualidade de um litígio com empresa venezuelana.



VII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

1. Considerações gerais

A Venezuela é um importante mercado para os países exportadores de bens e serviços. A importação venezuelana compreende uma variada gama de produtos, que inclui desde alimentos de primeira necessidade, matérias-primas, produtos intermediários, maquinaria, até artigos de luxo. Atualmente, o setor manufatureiro venezuelano enfrenta dificuldades para competir com os produtos importados e, em consequência, algumas indústrias estudam a possibilidade de substituir suas atividades produtoras pelas de importação.

Embora as compras venezuelanas do Brasil tenham aumentado nos últimos anos, recomenda-se às empresas que desejam entrar naquele mercado, ou mesmo aumentar sua participação como fornecedores, atender a alguns princípios básicos de "marketing", ou seja:

- promoção adequada de produtos, a preços competitivos;
- condições interessantes de pagamento;
- capacidade de estoque para um rápido e seguro suprimento de mercadorias e de peças de reposição, sempre que necessário.

A escolha dos canais de distribuição depende da linha de produtos. Os empresários dos setores de eletrodomésticos, ferramentas, instrumentos e aparelhos de ótica devem procurar um importador que seja ao mesmo tempo distribuidor, como é o caso das grandes cadeias de lojas, casas de ferragens e grandes atacadistas-varejistas. Para equipamentos, máquinas, implementos agrícolas e matérias-primas devem ser designados agentes ou representantes especializados, que possuam filiais ou distribuidores nas principais cidades do país e tenham fácil acesso ao público. O agente ou o repre-

sentante deve ser selecionado entre conhecedores da clientela do produto e deve possuir suficiente capacidade técnica. Estes agentes ou representantes devem organizar as vendas, receber os pedidos dos clientes comerciais ou industriais e servir de intermediários entre os exportadores e os organismos e empresas governamentais para apresentar ofertas em licitações e realizar os trâmites necessários. A representação deve ser dada, de preferência, a uma firma de médio porte ou que opere com poucas marcas ou produtos, uma vez que os grandes agentes e representantes trabalham com várias marcas e linhas de produtos, o que dificulta muitas vezes o acesso de nova marca concorrente.

O empresário interessado em operações de transferência de tecnologia e processos de fabricação industrial, concessão de licença ou patente para produção local ou associação com empresas venezuelanas deve procurar uma indústria interessada em diversificar ou expandir sua produção.

É conveniente também que o exportador brasileiro registre na Venezuela a marca do produto a ser comercializado.

Para orientações específicas, recomenda-se ao empresário brasileiro entrar em contato com o SECOM da Embaixada do Brasil em Caracas e contratar, se necessário, os serviços de uma empresa consultora local, à luz das recomendações já feitas sobre o assunto (vide parte VI, item Consultoria de "Marketing").

É recomendável também que o exportador brasileiro visite a Venezuela, em ocasião adequada, não só para analisar o mercado, mas sobretudo para identificar os interlocutores locais e aprofundar contatos comerciais.

Os empresários brasileiros interessados no mercado venezuelano necessitarão também adquirir conhecimentos básicos sobre tarifas, regulamentação de importação, formalidades e trâmites burocráticos locais, em especial quando pretendam realizar negócio com importadores, representantes ou fabricantes de pequeno porte. Embora os impostos e



taxas de importação e as formalidades para desembaraço aduaneiro sejam da responsabilidade do importador venezuelano, este último desconhece, muitas vezes, não só a classificação aduaneira como também os tributos incidentes sobre mercadorias importadas, ou não acompanha as modificações ocorridas na legislação do país. O empresário brasileiro não deve esperar, por exemplo, que o pequeno importador local tenha conhecimento de que determinado produto goza de tarifa preferencial mais baixa quando originário e proveniente do Brasil; caberá ao exportador alertar o comprador para esse fato e explicar as vantagens que têm, em termos de preços, os produtos beneficiados por concessões no âmbito da ALADI.

Os catálogos, listas de preços e material informativo ou publicitário sobre produtos devem ser redigidos **em espanhol** simples e correto. Para certos produtos, é também indispensável o envio de amostras, antes da efetivação da venda.

Recomenda-se, igualmente, aos empresários brasileiros participarem regularmente das feiras especializadas dirigidas para segmentos específicos de mercado. Uma forma de promoção importante, que traz bons resultados, principalmente para máquinas e equipamentos, é a visita a centros de ensino e pesquisa e a associações industriais. Na Venezuela, um país tradicionalmente importador e com grande concorrência no que diz respeito a oferta de produtos estrangeiros, o êxito dos negócios é geralmente condicionado a fatores como preço, qualidade e imagem do produto, serviços de manutenção e condições de financiamento. É também importante que o fornecedor atenda a alguns requisitos básicos: rapidez e pontualidade na correspondência, observância das especificações de qualidade constantes do contrato e regularidade e presteza nas entregas.

2. Conselhos práticos para viagens de negócios

Deve-se evitar viagens de negócios em períodos próximos de feriados nacionais (1º de janeiro - Ano Novo ; Carnaval ; quinta e sexta-feira da semana santa; 19 de abril - Primeira Independência; 1º de maio - Dia do Trabalho; 24 de junho - Batalha de Carabobo; 5 de julho - Data Nacional; 24 de julho - Nascimento de Simón Bolívar; 12 de outubro - Dia da Raça; Natal), durante as férias escolares do meio do ano (agosto e setembro) e durante o recesso de fim de ano (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro), quando grande parte das atividades econômicas do país pode encontrar-se paralisada.

As fábricas e escritórios funcionam em regime de 40 horas (5 dias) semanais. Os bancos funcionam das 8h30m às 11h30m e das 14h às 16h30m, de segunda a sexta-feira. O comércio abre diariamente das 9h às 13h e das 15h às 19h (inclusive aos sábados). Os empresários e executivos locais não dispensam convites para almoço ou jantar a fim de tratar de negócios.



ANEXOS

I - ENDEREÇOS

1. Órgãos oficiais brasileiros na Venezuela

Representação diplomática e consular do Brasil:

Embaixada do Brasil

Avenida Mohedano con Avenida Los Chaguaramos
 Centro Gerencial Mohedano, Piso 6, La Castellana
 Caracas 1060
 Apartado Postal 3977 - Carmelitas - Caracas 1010A
 Telefonos: 0058-2-261.4481/7553/5505/6529
 Fax: 0058-2-261.9601

Horários de atendimento ao público (dias úteis):
 Chancelaria: 8:00hs às 14:00hs
 Setor consular: 9:00hs às 12:00hs

Órgãos oficiais venezuelanos de interesse para
 empresários brasileiros

Ministérios

- Ministério de Asuntos Fronterizos
 Palacio de Miraflores, Avenida Urdaneta
 Caracas
 Telefono: 0058-2-862.2522/8139
 Fax: 0058-2-81.9372

- Ministério de Relaciones Exteriores (MRE)
 Esquina de Principal, frente a la Plaza Bolívar
 Caracas 1010
 Telefono: 00582-862.4668/4484
 Fax: 00582-861.0894

- Ministério de Industria e Comercio (MIC)
 Avenida Libertador, Centro Comercial Los Cedros
 Urbanización La Florida
 Caracas 1050
 Telefono: 00582-531.0016/0026/0029
 Fax: 00582-762.3885

- Ministerio de Sanidad y Asistencia Social-M.S.A.S.
 Centro Simón Bolívar, Edificio Sur,
 Caracas 1010
 Telefono: 00582-481.9691/9809/6580
 Fax: 00582-483.8189

- Ministerio de Agricultura y Cría (MAC)
 Torre Este, Parque Central
 Caracas
 Telefono: 00582-509.0111/0121/0131
 Fax: 00582-574.2432

- Ministerio de Transporte y Comunicaciones (MTC)
 Avenida Lecuna, Torre Este, Parque Central
 Caracas
 Telefono: 00582-509.1111
 Fax: 00582-509.1769

- Ministerio de Energía y Minas (MEM)
 Avenida Lecuna, Torre Oeste, Piso 16, Parque Central
 Caracas
 Telefono: 0058-2-575.479 - 507.6401
 Fax: 0058-2-575.4386

- Ministerio del Ambiente y de Los Recursos
 Naturales Renovables (MARNR)
 Centro Simón Bolívar, Edificio Sur, Piso 18
 Caracas 1010
 Telefono: 0058-2-481.1111
 Fax: 0058-2-483.1148
 Ministerio de La Secretaria de la Presidencia de la
 República

- Ministerio de Estado para la Jefatura de la Oficina
 Central de Coordinación y Planificación de la Presidencia
 de la República (CORDIPLAN)
 Avenida Lecuna, Torre Oeste, Piso 26, Parque Central
 Caracas
 Telefono: 00582-507.7611
 Fax: 00582-573.6419



- Ministerio de Estado para la Región de Guayana (CVG)
Alta Vista, Edificio Sede CVG
Puerto Ordaz, Estado Bolívar
Teléfono: 0058-86-22.6155/6137
Fax: 0058-86-62.4261

Institutos, Corporações e Comissões

- Instituto Autónomo Fondo de Inversiones de Venezuela (FIV)
Avenida Universidad, Esquina Traposos a Colón,
Torre F.I.V.
Mezzanina 1
Caracas
Teléfono: 0058-2-505.8010/12
Fax: 0058-505.8323 – 564.4584

- Instituto Nacional de Canalizaciones "I.N.C."
Calle Caracas, Edificio INC
Centro Comercial Ciudad Tamanaco-CCCT
Chua, Caracas
Teléfono: 0058-2-91.5033
Fax: 0058-2-91.9957

- Instituto Nacional de Higiene
Ciudad Universitaria, detrás del Hospital Universitario
Los Chaguaramos, Distrito Federal, Caracas
Teléfono: 0058-2-662.9911
Fax: 0058-2-662.4797/8594/9486

- Instituto Nacional de Nutrición
Edificio I.N.N., Carmen a Puerta Arauca
Avenida Baralt
Caracas
Teléfono: 0058-2-481.0586 – 483.3099/2506
Fax: 0058-2-483.4769

- Instituto Nacional de Parques (INPARQUES)
Edificio Sur del Museo de Transporte, Santa Cecilia
Caracas
Teléfono: 0058-238.3133/4202
Fax: 0058-2-238.1458

- Comisión Venezolana de Normas Industriales (COVENIN)

Avenida Andrés Bello, Torre Fondo Común, Piso 11
Caracas
Teléfonos: 0058-2-575.4111, 572.3502
Fax: 0058-2-574.1312

- Corporación Andina de Fomento (CAF)
Avenida Luis Roche, Torre CAF
Altamira, Caracas
Apartados Postales: Carmelitas 5086 y Altamira
69011 y 69012
Teléfono: 0058-2- 209.2111
Fax: 0058-2-284.5754/2553 – 209.2427
E-mail: abotero@caf.com

- Servicio Autónomo Registro de la Propiedad Industrial-SARPI
Ministerio de Industria e Comercio (MIC)
Avenida Libertador, Centro Comercial Los Cedros
Urbanización La Florida
Caracas 1050
Teléfono: 00582-531.0016/0026/0029
Fax: 00582-762.3885

Empresas

- Bariven S.A.
Avenida Francisco de Miranda,
cruce con Calle San Ignacio de Loyola
Torre Pequiven, Chacao
Caracas 1060
Teléfono: 0058-2-201.4711
Fax: 0058-2-201.4618

- Bitúmenes Orinoco, S.A. (BITOR)
Edificio Bitúmenes Orinoco, Calle Cali
Urbanización Las Mercedes
Caracas, Estado Miranda
Teléfono: 0058-2-905.5111
Fax: 0058-2-908.3982
E-mail: webmaster@dataviz.uunet.ve

- Compañía Anónima de Administración y Fomento Eléctrico (CADAFE)



Avenida Sanz, Edifício Centro Eléctrico Nacional,
El Marqués, Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2-208.8111
Fax: 0058-2-214414

- CVG- Electrificación del Caroni, C.A. (EDELCA)
Calle Caruachi con Calle Aro,
Edifício Sede EDELCA, Alta Vista
Puerto Ordaz, Estado Bolívar
Telefone: 0058-86-22.5955
Fax: 0058-86-60.3618

- Inmerca C.A.
Edifício Central, Mercado Mayor de Coche
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0058-2-681.3133/5014/5019
Fax: 0058-2-681.5019

- Hidrocapital, C.A.
Avenida Ausgusto César Sandino, cruce con
9ª Transversal,
Edifício Hidroven, Maripérez
Caracas
Telefone: 0058-2-781.8666/8942
Fax: 0058-793.2974

- Petroquímica de Venezuela, S.A. "PEQUIVEN"
Avenida Francisco de Miranda,
cruce con Calle San Ignacio de Loyola
Torre Pequiven, Chacao
Caracas 1060
Telefone: 0058-2-201.3011/4011
Fax: 0058-2-208.3306
E-mail: webmaster@ccgate.pequiven.pdv.com

- Petróleos de Venezuela, S.A. "PDVSA"
Avenida Libertador, Edifício Petróleos de Venezuela, S.A.,
Torre Este, Avenida Libertador, Pent House
Caracas
Telefone: 0058-2-708.4111
Fax: 0058-2-708.4460/4661/4662
E-mail: webmaster@pdvsa.pdv.com

- Puertos del Litoral Central "P.L.C."
Avenida Soublette, Edifício Terminal de Pasajeros
La Guaira, Departamento Vargas
Telefone: 0058-31-257719
Fax: 0058-31-25076

Órgão oficiais venezuelanos no Brasil

- Representação diplomática e consular da Venezuela
Embaixada da Venezuela
SES – Avenida das Nações, Quadra 803, lote 13
Caixa Postal 07493
CEP 70451 – Brasília – DF
Telefones: 0055-61-223.9325 (Central)
Fax: 0055-61-226.5633
E-Mail: <http://www.Embvenbr@nutecnet.com.br>

- Consulado-Geral da Venezuela no Rio de Janeiro
Praia de Botafogo, 242 - 5º andar
CEP 2225-040 – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 0055-21-5515698/5515097
Fax: 0055-21-5515248
Jurisdição: de Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia,
Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco
e Sergipe

- Consulado-Geral da Venezuela em São Paulo
Rua Veneza, 878 – Jardim Paulista
CEP 01429 - São Paulo – SP
Telefones: 0055-11-887.2318/887.4583
Fax: 0055-11-887.1013
Horário de atendimento ao público: 8:00 - 15:00 hs.
Jurisdição: São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,
Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

- Consulado da Venezuela em Belém
Rua Presidente Pernambuco, 270
Bairro Batista Campos,
CEP 066015-200 – Belém – Pará
Telefones: 0055-91-222.6396
Horário de atendimento ao público: 8:00 - 15:00 hs.
Jurisdição: Pará, Amapá, Ceará, Maranhão, Paraíba,
Piauí e Rio Grande do Norte



- Consulado da Venezuela em Manaus
Rua Ferreira Pena, 179 Centro
CEP 69010-140 – Amazonas – Amazonas
Telefones: 0055-92-233.6004
Fax: 0055-92-233.0481
Jurisdição: Amazonas, Acre e Rondônia

- Consulado da Venezuela em Boa Vista
Avenida Benjamin Constant 525 – Centro
CEP 69300 - Boa Vista, Roraima
Telefones: 0055-95-224.2182
Fax: 0055-95-224.8859/224.3231
Horário de atendimento ao público: 8:00 hs. - 13:00 hs.
Jurisdição: Roraima.

- Consulado honorário da Venezuela em Porto Alegre
Rua dos Andradas, 1137/10º, sala 1007
CEP 90.000 - Porto Alegre – Rio Grande do Sul
Telefone/Fax: 0055-51-228.1949

Órgãos oficiais brasileiros

Informações sobre o mercado, inclusive condições de acesso, importadores locais e oportunidades comerciais; distribuição das publicações da “Coleção Estudos e Documentos de Comércio Exterior” do MRE:

Divisão de Informação Comercial – DIC
Ministério das Relações Exteriores
CEP 70.170-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 411.6383/411.6384/411.6391
Fax: (061) 223.2392/411.2609
E-Mail: dic@mre.gov.br
Home Page Internet: <http://www.mre.gov.br>

Apoio a viagens e missões de empresários brasileiros ao país ou a missões econômicas e comerciais no país no Brasil:

Divisão de Operações de Promoção Comercial – DOC
Ministério das Relações Exteriores
CEP 70.170-900 – Brasília – DF
Telefones: 0055-61-411.6577/411.6578
Fax: 0055-61-223.2392/411.2609

E-Mail: doc@mre.gov.br
Home Page Internet: <http://www.mre.gov.br>

Informações sobre o mercado, a documentação e formalidades de embarque; emissão exclusiva de certificados de origem para o SGP (se aplicável):

Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX
Praça Pio X, 54 - 4º andar sala 402
CEP 20.091-040 – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: (021) 233.7007 e 253.9525
Fax: (021) 233.7007/253.7927
Home Page Internet: <http://www.mict.gov.br>

2. Câmaras de comércio

Na Venezuela

Câmara de Comercio e Industria Venezolano-Brasileira-CVBCI
Avenida El Empalme, Edificio FEDECAMARAS,
Piso 5, Urbanización El Bosque
Caracas
Telefone: 0058-2-731.0823
Fax: 0058- 2- 731.0823

No Brasil

Câmara Venezuelano-Brasileira de Comércio e Indústria
Rua Sergipe, 401 - 1º andar – conjunto 105
CEP 01243 –906 - São Paulo - SP
Telefone: 0055-11-258.4598
Fax: 0055-11-214.4588

Câmara Venezuelano Brasileira de Comércio e Indústria
Avenida Jaime Brasil, 223 – Centro
CEP 69300 - Boa Vista – Roraima
Telefone: 0055-95-224.6164
Fax: 0055-95-224.6094



Câmara do Comércio e da Indústria
Brasileiro-Venezuelana Norte/Nordeste
Avenida Presidente Pernambuco, 270
CEP 66015200 – Belém – Pará
Telefone: 0055-91-223.8448/5293
Fax: 0055-91-222.6396

3.Entidades de Classes Sociais

- Federación de Cámara y Asociaciones de Comercio y
Producción de Venezuela (FEDECAMARAS)
Urbanización El Bosque, Avenida El Empalme
Edificio Fedecámaras
Caracas, Distrito Federal
Telefonos: 0055-2-731.1711/1713/1845/1932/1967
Fax: 0055-2-74.2097

- Consejo Nacional del Comercio y los
Servicios-CONSECOMERCIO
Avenida Andrés Eloy Blanco, Este 2, nº215
Edificio Cámara de Comercio de Caracas, Piso 6
Los Caobos, Distrito Federal
Telefonos: 0055-2-571.0953/2331
Fax: 0055-2-576.5066

- Consejo Nacional del Transporte (CONSETRANSPORTE)
Avenida Francisco de Miranda, Edificio Centro Peru,
Torre A, Piso 7, Oficina 78
Chacao, Estado Miranda
Telefonos: 0058-2-261.1870/262.0264/264.1171
Fax: 0058-2-265.8837

- Federación de Artesanos, Pequeños y Medianos
Industriales de Venezuela (FEDEINDUSTRIA)
Edificio Catuche, Nivel Mezzanina
Oficina 20M09, Parque Central
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0055-2-578.2253
Fax: 0055-2-578.3470

- Cámara de Comercio de Caracas
Avenida Este, nº 215, Edificio Cámara de
Comercio de Caracas, Piso 8, Los Caobos

Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0058-2-571.3222/0050
Fax: 0058-2-571.0050

- Cámara de Industriales de Caracas
Edificio Cámara de Industriales, Piso 3
Esquina Puente Anauco, La Candelaria
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0058-2-571.4224/4202
Fax: 0058-2-571.2009

- Cámara de Pequeños y Medianos Comerciantes
Avenida Urdaneta, esquina Ibarra a Pelota,
Edificio Karam
Piso 6, Oficina 607
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 00582-5611.5455/564.1619

- Cámara de Comerciantes-Detallistas
Esquina Las Ibarra, Edificio Central
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0058-2-563.1505/564.1619

- Cámara de Importadores del Estado de Nueva Esparta
Calle Charaima, entre San rafael y Fraternidade
Isla de Margarita, Porlamar, Estado de Nueva Esparta
Telefonos: 0058-95-61.7553
Fax: 0058-95-63.7668

- Cámara de Importadores del Puerto Libre
Calle Charaima, entre San Rafael y Fraternidade
Isla de Margarita, Porlamar, Estado de Nueva Esparta
Telefonos: 0058-95-63.5419/63.0740/63.1134
Fax: 0058-95-63.2222

- Cámara Ferretera Nacional
Avenida Este 2, nº 215,
Edificio Cámara de Comercio de Caracas
Piso 5, Los Caobos
Caracas, Distrito Federal
Telefonos: 0058-2-571.1612/2478/3924
Fax: 0058-2-571.3924



- Cámara Nacional de Importadores y Distribuidores de Repuestos Automotrices-CANIDRA
Avenida Este 2, nº 215, Edificio Cámara de Comercio de Caracas, Piso 5, Los Caobos
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 00582-571.0122/2824/0265
Fax: 0058-2-571.5898

- Cámara Agrícola de Venezuela
Avenida La Industria, Edificio Casa de Italia, Planta Baja
Urbanización San Bernardino,
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 0058-2-571.4035
Fax: 0058-2-573.4423

- Cámara Venezolana del Transporte Colectivo de Personas (CVPC)
Principal a Conde, Edificio La Previsora, Piso 5,
Oficina 59
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 0055-2-862.0238
Fax: 0055-2-81.0746

- Cámara Petrolera de Venezuela
Redoma de Prados del Este, Centro Comercial
La Piramede,
Piso 4, Oficina 408
Caracas, Estado Miranda
Teléfonos: 0055-2-979.1631/2331/1222
Fax: 0055-2-979.9202

- Cámara Venezolana de Importadores y Distribuidores de Repuestos para Motocicletas y Afines
Calle El Progreso, Edificio Oriol, Piso 2, Oficina 18
Las Acacias, Caracas, Distrito Federal
Teléfonos: 0055-2-62.7345/64.1453

- Cámara Venezolana de Distribuidores de Juguetes
Veroes a Jesuita, Edificio Pas de Calais
Piso 5, Oficina B
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 0055-2-562.4726/1456

- Cámara Venezolana de Industriales de la Panificación

Avenida El Rosario, nº4-15-2-25
Urbanización Los Chorros
Caracas, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-239.6439/6653

- Cámara Venezolana de Víveres (CANAVIR)
Avenida Baralt, cruce con Calle 300,
Edificio Francisco D'Ambrosio, Piso 1, Oficina 11
Quinta Crespo, Distrito Federal
Teléfonos: 0058-2-42.1635

- Federación Nacional de Avicultores de Venezuela-FENAVI
Boulevard de Sabana Grande con Avenida Francisco Solano
Edificio Continental, Piso 17
Caracas, Estado Miranda
Teléfono: 0058-2-762.0545/9042
Fax: 0058-2-762.0545

- Asociación de Industriales Metalúrgicos y de Minería de Venezuela-AIMM
Esquina Puente Anauco, Edificio Cámara de Industriales
Piso 9, La Candelaria,
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 00582-571.4210/4321/5310
Fax: 00582-575.0186/572.3120

- Asociación de Fabricantes de Productos Químicos (ASOQUIM)
Avenida Francisco Solano, Edificio Centro Solano,
Piso 1 -Oficina A-1, Chacaíto
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 0058-2-762.4911/4469
Fax: 0058-2-762.0597
E-Mail: direjecu@asoquim.com

- Federación Nacional de Ganaderos de Venezuela (FEDENAGA)
Avenida La Industria
Urbanización San Bernardino
Edificio Casa de Italia, Piso 7, Oficinas 16 y 17
Caracas 1011, Distrito Federal
Teléfonos: 571.9745/4702/4287
Fax: 0058-2-571.7986/8008



4. Principais Bancos

Brasileiros

Banco do Brasil S.A.

Avenida Francisco de Miranda, Edificio Centro Lido
Planta Baja y Piso, 5, Oficina 51 A/B, El Rosal
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058 (2) 952.2674/7218/3721/7061
Fax: 0058 (2) 952.5251/2894
Home Page Internet: <http://www.bancobrasil.com.br>

Locais (sedes)

Banco Caracas C.A.

Avenida Urdaneta , Veroes a Santa Capilla
Edificio Banco Caracas
Caracas 1010, Distrito Federal
Apartado de Correos, 2045
Telefones: 0058 (2) 505.1111/505.1881/89
Fax: 0058 (2) 831161

Banco Exterior C.A.

Avenida Urdaneta, esquina Urapal a Rio
Edificio Banco Exterior
Caracas, Distrito Federal
Telefones: 0058 (2) 572.4211
Fax: 0058 (2) 575.3798

Excel Bank

Avenida Universidad, Edificio Empresarial,
Piso 10, Oficina Y
Caracas, Distrito Federal
Telefones: 0058 (2) 501.9203/9207/9208
Fax: 0058 (2) 501.9220

Banco del Caribe C.A.

Doctor a Paúl a Salvador de León
Caracas, Distrito Federal
Telefones: 0058 (2) 505.5744/562.2122/562.3522
Fax: 0058 (2) 505.5159

Banco del Orinoco

Avenida Francisco de Miranda,

Edificio Banco del Orinoco
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058 (2) 209.4677/4676
Fax: 0058 (2) 285.5313

Banco Guayana C.A.

Paseo Orinoco, Edificio Banguayana
Ciudad Bolivar, Estado Bolivar
Telefones: 0058 (85) 27779/24755
Fax: 0058 (85) 27779/29086

Banco Provincial S.A.I.C.A.

Avenida Este 0, San Bernardino
Edificio Provincial
Caracas, Distrito Federal
Apartado Postal, 1269
Telefones: 0058 (2) 576.4311 – 574.5611/9622
Fax: 0058 (2) 574.2065/9408/2108

Banco Mercantil C.A. S.A.C.A.

Avenida Andrés Bello, nº 1,
Edificio Mercantil, Piso 29
Caracas 1011, Distrito Federal
Telefones: 0058 (2) 507.0486/0472
Fax: 0058 (2) 507.1133/0437
Escritório de representação em São Paulo

Banco de Venezuela C.A.

Torre Banco de Venezuela
Esquina de Sociedad, Avenida Universidad
Caracas, Distrito Federal
Apartado Postal, 6268
Telefones: 0058 (2) 501.3333/3768/3840
Fax: 0058 (2) 501.2560/3421

Banco Unión C.A.

Avenida Universidad, Esquina El Chorro
Torre Grupo Unión, Piso 20
Caracas 1010-A, Distrito Federal
Telefones: 0058 (2) 501.7111/7687/7688/8953
Fax: 0058 (2) 501.8298/561.5682/501.7342
Agência em São Paulo (Banco Unión São Paulo)



Corpbanca C.A.

Torre Consolidada
Plaza La Castellana
La Castellana
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-206.3333/0000
Fax: 0058-2-206.2256

Citibank, N.A.

Carmelitas a Altigracia
Edificio Citibank
Caracas 1010, Distrito Federal
Apartado Postal 1289 Caracas 1010-A
Telefones: 0058 (2) 806.2446/2838
Fax: 0058 (2) 806.2585
E-Mail: www.carlos.montoliu@citicorp.com

5. Principais feiras e exposições

Expo-Feria Internacional de San Sebastián – EXPO-FISS
Complejo Ferial San Cristóbal

Periodicidade: anual

Época: janeiro

Alcance: local

Lugar: San Cristóbal, Estado Táchira

Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².

Informações:

Alcaldía del Municipio Autónomo San Cristóbal

Urbanización Mérida, Concejo Municipal

San Cristóbal, Estado Tachira

Telefones: 0058-76-46.5363

Fax: 0058-76-46.4489

Feria Internacional de la Chiquinquirá

Periodicidade: anual

Época: novembro

Alcance: internacional

Lugar: Maracaibo, Estado Zulia

Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².

Informações:

Alcaldía del Municipio Autónomo Maracaibo

Calle 96, Edificio Concejo Municipal

Maracaibo, Estado Zulia

Telefones: 0058-61-23.0211/0013

Fax: 0058-61-23.0968

Feria Internacional de Venezuela-FIV

Parque Recreacional Sur,

Final Avenida Las Ferias

Valencia, Estado Carabobo

Periodicidade: anual

Época: outubro

Alcance: internacional

Lugar: Valencia, Estado Carabobo

Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².

Entidade organizadora:

Sharry & Sanna Expociones Internacionales

Parque Recreacional de Valencia

Final Avenida Las Ferias

Valencia, Estado Carabobo

Telefones: 0058-41-477556/4866212/489173/470007

Fax: 0058-41-477556/4866212/489173/470007

E-Mail: sharry@fvstelcel.net.ve

Expometal-Exposición Latinoamericana Metalurgia y
Minera

Periodicidade: bienal

Época: outubro

Alcance: internacional

Lugar: Caracas, Estado Miranda

Custo médio dos estandes: USD 250,00 por m².

Entidade organizadora:

Asociación de Industriales Metalúrgicos y de Minería

de Venezuela-AIMM

Esquina Puente Anauco, Edificio Cámara de Industriales

Piso 9, La Candelaria,

Caracas, Distrito Federal

Telefone: 0058-2-571.4210/4321/5310

Fax: 0058-2-575.0186/572.3120

Exposición de la Industria y del Comercio

Ferretero – FERRE

Periodicidade: anual

Época: outubro

Alcance: local

Lugar: Caracas, Estado Miranda

Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².



Entidade organizadora:
Celp Exposiciones C.A.
Avenida Andrés Bello, Centro Andres Bello,
Torre Oeste, Piso 8, Oficina 82, al frente de la
Plaza Maripérez,
Caracas, Venezuela
Telefonos: 0058-2-782.2831/6945 - 793.5830
Fax: 0058-2-793.5691

Construya/Vivienda
Periodicidade: anual
Época: setembro
Alcance: local
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Organización Expocenter, C.A.
Av. La Estancia, C.C.C. Tamanaco, Torre D, Piso 1
Oficina D-113, Chuao
Caracas 1061-A
Tels: 00582-959.3777/2356/3211
Fax: 00582-959.3977

Exposición Internacional de Autopartes (EXPOCANIDRA)
Periodicidade: anual
Época: maio
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Celp Exposiciones C.A.
Avenida Andrés Bello, Centro Andres Bello,
Torre Oeste, Piso 8, Oficina 82, al frente de la
Plaza Mariperez, Caracas
Telefonos: 0058-2-782.2831/6945 - 793.5830
Fax: 0058-2-793.5691

Auto Market Internacional
Periodicidade: anual
Época: março
Alcance: local
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:

Organización Expocenter, C.A.
Av. La Estancia, C.C.C. Tamanaco, Torre D, Piso 1
Oficina D-113, Chuao
Caracas 1061-A
Tels: 00582-959.3777/2356/3211
Fax: 00582-959.3977

ExpoCalzado
Periodicidade: anual
Época: setembro
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.

CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de
Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>
E-Mail: prex@prexexpositions.com

Expoméica
Periodicidade: bienal
Épocas: julio
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Asociación Venezolana de Distribuidores de
Equipos Médicos,
Odontológicos, de Laboratorios y Afines-AVEDEM
Centro Seguros La Paz, Piso 4, Oficina n° 41^a
La California Norte, Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 0058-2-235.3559/237.3986
Fax: 0058-2-237.2923

COMEXPO-Exposición Internacional y Conferencias
de Telecomunicaciones
Periodicidade: anual



Época: maio
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.
CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>
E-Mail: prex@prexexpositions.com

VENCOM-Exposición Internacional y Conferencias de Informática y Telemática
Periodicidade: anual
Época: maio
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.
CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>
E-Mail: prex@prexexpositions.com

Salón Internacional de la Alimentación
Periodicidade: anual
Épocas: novembro, fevereiro
Alcance: internacional
Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.

CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>
E-Mail: prex@prexexpositions.com

Petroequip Exposición y Conferencias Internacionales
Periodicidade: anual
Épocas: abril
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.
CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>
E-Mail: prex@prexexpositions.com

Salón Internacional del Empaque
Periodicidade: bienal
Época: outubro
Alcance: internacional
Lugar: Caracas, Estado Miranda
Custo médio dos estandes: USD 200,00 por m².
Entidade organizadora:
Prex Internacional, S.A.
CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas
Zona Rental de la Universidad Metropolitana,
Urbanización Terrazas del Avila,
Caracas, Estado Miranda
Telefonos: 00582-243.6516/6443
Fax: 00582-243.6974/5880
Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>



E-Mail: prex@prexexpositions.com

Sonima – Exposición Internacional del Sonido, Imagen y afines

Periodicidade: anual

Épocas: julio

Alcance: internacional

Lugar: Caracas, Estado Miranda

Custo médio dos stands: USD 200,00 por m².

Entidade organizadora:

Prex Internacional, S.A.

CIEC – Centro Internacional de Exposiciones de Caracas

Zona Rental de la Universidad Metropolitana,

Urbanización Terrazas del Avila,

Caracas, Estado Miranda

Telefones: 00582-243.6516/6443

Fax: 00582-243.6974/5880

Home Page Internet: <http://www.prexexpositions.com>

Para informações mais completas sobre a eventual participação oficial brasileira em feiras e exposições, roga-se aos empresários interessados dirigir consulta à:

Seção de Feiras e Turismo (SFT)

Ministério das Relações Exteriores

70.170-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 411.6394/411.6394

Fax: (061) 322.0833

Home Page Internet: <http://www.mre.gov.br>

6. Meios de Comunicação

Principais jornais diários:

- "El Universal" - Caracas
- "El Nacional" - Caracas
- "Economía Hoy" - Caracas
- "El Globo" - Caracas
- "The Daily Journal" (em inglês) - Caracas
- "Panorama" - Maracaibo
- "El Carabobeño" - Valencia

Principais revistas: Bohemia (política), Business Venezuela, Primicia, Encuadre, Gerente Venezuela (economia e negócios), Imagem, Inversiones Venezuela, Revista Musical de Venezuela (arte e cultura), RNC-Revista Nacional de Cultura, Veneconomía, Trade Venezuela, Zeta.

Canais de TV:

"Radio Caracas Televisión"

"Corporación Televen"

"Venevisión"

"Venezolana de Televisión".

TV a cabo: Cablevisión (14 canais), Omnivisión Multicanal (12 canais), Supercable (60 canais), Direct TV (90 canais).

Principais estações de rádio (Caracas): "Radio Caracas Radio" (AM-750), "Radio Capital" (AM-710), "Radio IVKE Mundial" (AM-550), "Radio Continente" (AM-590), "Radio Rumbos" (AM-670), "Radio Emisora Cultural" (FM-97.7), Radio Exitos (FM107.3), Radio Jazz (FM 95.5).

Principais agências de publicidade :

Bbdo Venezuela

Centro Colgate

Piso 5, Los Ruices

Caracas, Estado Miranda

Telefone: 0058-2-239.2622

Fax: 0058-2- 237.9940

J. Walther Thompson de Venezuela

Centro Banaven, Cubo Negro,

Torre C, Piso 3, Chuao

Caracas, Estado Miranda

Telefone: 0058-2-991.3544

Fax: 0058-2-92.7183/5334

JMC Creatividad Orientada-Young Rubican

Centro Banaven, Cubo Negro,

Torre C, Piso 5, Chuao

Caracas, Estado Miranda

Telefone: 0058-2-953.5366

Fax: 0058-2-91.2213



Lee Bournett
Centro Lido, Torre B, Piso 14
Caracas, Estado Miranda
Teléfono: 0058-2-953.5366
Fax: 0058-2-953.6723

McCANN Ericson Publicidad C.A.
Centro Empresarial Sabana Grande
Pisos 17 y 18
Caracas, Distrito Federal
Teléfono: 0058-2-761.2464
Fax: 0058-2-761.1843

Vapro Publicidad C.A.
Centro Comercial Ciudad Tamanaco-CCCT
Segunda Etapa, Piso 2, Torre B, Chuao
Caracas, Estado Miranda
Teléfono: 0058-2-959.0411
Fax: 0058-2-959.3048

Federación Venezolana de Agencias Publicitarias-FEVA
Edificio Roraima, Piso 13-F
Avenida Francisco de Miranda
Chacaíto, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-953.4230/3194/1163
Fax: 0058-2-953.4230/3194

Asociación Nacional de Anunciantes-ANDA
Edificio Primavera, Oficina B, 1ª Avenida
Urbanización Santa Eduvigis
Caracas, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-285.6841/1163/1732 -
286.1732 - 284.1163
Fax: 0058-2-283.6553

Consultoría de Marketing

Datos C.A.
Torre del Colegio, Piso 10
Avenida José María Vargas,
Urbanización Santa Fé
Caracas 1080, Estado Miranda

Apartado Postal 5957 Caracas 1010-A
Teléfonos: 0058-2-979.5611/5266/5366/5956
Fax: 0058-2-979.5566

Axis Estrategias Empresariales
La Colina Creativa, Modulo 3, Piso 2
Universidad Metropolitana
Urbanización Terrazas del Avila
Caracas, Estado Miranda
Apartado Postal 69452, Altamira-1062
Teléfonos: 0058-2-242.0603/2037/3846
Fax : 0058-2-242.0603/2037
E-Mail: 73050.632@compuserve.com

B & B Ingenieros
Santa Mónica, Quinta Balnobe, Centro Comercial Rojas
Caracas, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-661.4547/4709
Fax: 0058-2-693.3830

Clyde & Consultores
Torre Parque Canaima, Piso 8
Avenida Francisco de Miranda,
Los Palos Grandes,
Caracas, Estado Miranda,
Teléfonos: 0058-2-285.5411/7982
Fax: 0058-2-285.5098/6670

Balance C.A.
Avenida La Estancia, Quinta Carmen
Urbanización La Campiña
Caracas 1050, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-731.3173/2719/3457
Fax: 0058-2-74.4858

Oficina de Estudios Económicos C.A.
Centro Plaza, Torre B, Piso 18, Oficina B
Avenida Francisco de Miranda, Los Palos Grandes
Caracas, Estado Miranda
Teléfonos: 0058-2-283.2155/5575
Fax: 0058-2-285.8004
Home Page: <http://www.cyberven.com/rev>
E-Mail: revecon@infoline.wtfe.com



Segmentum C.A.
Avenida Luis Roche, entre 5^{ta} y 6^{ta} transversales de
Altamira Norte
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-284.7290/7056/264.2257/5969/7540
Fax: 0058-2-284.7290/7056/264.2257/5969/7540
Home Page: segvene@ibm.net

Statmark, S.A.
Avenida Francisco de Miranda,
Torre Bazar Bolivar, Piso 1, Oficina 104
Boleita Sur
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-235.0930/0702/0982
Fax: 0058-2-235.0857/0796
E-Mail: statmark@compuserve.com

Cámara Venezolana de Empresas
Consultoras (CAVECON)
Edificio Majestic, Piso 3, Oficina 32
Avenida Libertador
Caracas 1050
Apartado Postal 51916
Telefones: 0058 (2) 761.7231 – 762.2383
Fax: 0058-2-762.2658

7. Aquisição de documentação

A editora LEGIS Lec EDITORES, C.A. (Urbanización Industrial La Urbina, Calle 8, Edificio Ródano, Piso 2, telefones: 0058-2- 242.6469/5206 – fax: 0058-2-242.5547) edita e distribui, entre outras, as seguintes publicações: "Arancel de Aduanas de Venezuela", "Régimen Venezolano de Importaciones, Exportaciones y Cambios", "Arancel Electrónico de Aduanas", "Régimen Venezolano de Impuesto al Consumo Suntuario y a las Ventas al Mayor", "Régimen Laboral de Venezuela", "Código de Comercio de Venezuela", "Régimen Municipal Venezolano y Patentes de Industria e Comercio".

A "Cámara de Comercio de Venezuela en España" publica o "Venezuela: Censo de Importadores" (em espanhol), disponível também na Home Page Internet: <http://www.cideiber.com>.

As estatísticas venezuelanas de comércio exterior são publicadas pela "Oficina Central de Estadística e Informática de la Presidencia de la República-OCEI" (Final Avenida Principal de Mariperez con Avenida Boyacá, Edificio Fundación La Salle, Planta Baja, Caracas, Distrito Federal, Venezuela, Telefones: 0058-2-782.1156/1380 – Fax: 0058-2-781.5412).

As publicações "Arancel de Aduanas de Venezuela" e as estatísticas de comércio exterior podem ser consultadas no SECOM da Embaixada do Brasil em Caracas ou na Divisão de Informação Comercial-DIC do MRE, em Brasília.

8. Companhias de transporte com o Brasil

Marítimas

a) Brasileiras

Companhia de Navegação Marítima Netumar
Avenida Paulista, 1499, conjunto 1306
CEP 013111-200 – São Paulo – SP
Telefones: 0055-11-546.112
Fax: 0055-11-284.0245

Empresa de Navegação Aliança S.A.
Avenida Pasteur, 110
CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 0055-21-546.1122
Fax: 0055-21-546.1161

Frota Amazônica S.A.
Avenida Presidente Vargas, 112
CEP 66010-000 – Belém – PA
Telefones: 0055-91-212.0477
Fax: 0055-91-91-222.4572

Libra-Linhas Brasileiras de Navegação S.A.
Avenida Rio Branco, 25 – andar 15
CEP 20093-900 – Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 0055-21-223.2102
Fax: 0055-21-263.3376
Agente na Venezuela: Despachos Becoblohm, C.A.



b) na Venezuela

Crowley American Transport de Venezuela C.A.
Avenida Ernesto Blohm, Torre Diamen, Piso 3
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-92.0022/2911
Fax: 0058-2-993.4947
Home Page: <http://www.crowley.com>
Frequência semanal.

Multimarven C.A. (agentes da Transportación Marítima Mexicana)
Avenida Principal de Colinas de Bello Monte
Edificio Centro Comercial Bello Monte
Colinas de Bello Monte
Caracas, DF
Piso 8, Oficinas K y L
Telefones: 0058-2-751.5357/7064
Fax: 0058-2-751.3602
Frequência semanal.

H.L. Boulton C.A. – Nedlloyd Maritime, C.A.
Avenida San Juan Bosco, Piso 7, oficina 7-B
Altamira, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-564.1822/563.2100/263.39644
Fax: 0058-2- 564.5932/265.4962

Med Pacific Express de Venezuela, C.A.
Avenida Rómulo Gallegos, Urbanización Santa Eduvigis
Torre Poliprima, Piso 4
Caracas, Estado Miranda, Venezuela
Telefones: 0058-2-951.7444/0422/1718
Fax: 0058-2- 951.5583

Servinave La Guaira C.A. (Becoblohm)
Plaza El Cónsul , Edificio Centro Comercial
La Guaira, Pent House
La Guaira, Municipio, Vargas
Telefones: 0058-31-31.5011
Fax : 0058-31-26.503/31.5565
Agentes do Lloyd Brasileiro, Libra Navegação,
Mitsui O.S.K Line (Japonesa).

Aéreas

a) Brasileira

Varig S.A.
Centro Empresarial Los Ruices, Piso 3
Avenida Principal de Los Ruices,
Los Ruices
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-237.7311 – 238.2111 – 239.5853
Fax: 0058-2-237.7448

Frequência de vôos para passageiros e cargas:

- São Paulo-Rio-Caracas (Maiquetía) e Caracas(Maiquetía)-São Paulo-Rio: diária.
- São Paulo-Rio-Manaus-Caracas(Maiquetía): segundas-feiras.
- Caracas(Maiquetía)-Manaus-São Paulo-Rio: quartas-feiras e domingos.

b) Estrangeiras

Venezuelanas

Línea Aeropostal Venezolana-AEROPOSTAL
Avenida Principal de La Castellana,
Torre Banco Lara, Piso 1
Urbanización La Castellana
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-264.6422- 266.1545/4078
Fax: 0058-2-264.1150 - 266.1545
E-Mail: mluna@telcel.net.ve

Frequência de vôos para passageiros e cargas Caracas (Maiquetía)-Manaus: às quintas e domingos e de retorno Manaus-Caracas (Maiquetía) às segundas e sextas-feiras.

Outras

Lloyd Aéreo Boliviano S.A.
Torre Maracaibo, Piso 3, Oficina 3-A
Avenida Libertador
La Campiña
Caracas, Distrito Federal



Telefones: 0058-2-762.0324
Fax: 0058-2-761.7414

Freqüência semanal de vôos para passageiros e cargas: Manaus-Caracas(Maiquetía): às quintas-feiras e de retorno aos sábados.

Terrestres

a) brasileiras

Transportes Bertolini S.A.
Entrada de Ponta Negra, Km. 06, Ponta Negra
Manaus, Estado Amazonas
Telefones: 0058-92-671.3030
Fax: 0058-92-671.4470

b) estrangeiras

venezuelanas

Aerocav C.A.
Avenida Rio de Janeiro entre Caurimare y Macaracuay,
Edifício Aerocav – Fleveca
Colina de Los Ruices,
Caracas, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-205.0610/0611/0505/0777
Fax: 0058-2-256.3553/5345

Expresos Caribe, C.A.
Avenida Guayana con Carrera Norte Sur 1, Terminal de
Pasajeros, Puerto Ordaz, Estado Bolivar
Telefones: 0058-86-519214/518385
Fax: 0058-86-51.7994

c) outras

Clover Internacional
Centro Clover, Piso 3
Zona Industrial de La Trinidad
La Trinidad, Estado Miranda
Telefones: 0058-2-93.6111
Fax: 0058-2-943.1337

Fluviais

A comunicação fluvial entre o Rio Orinoco e o Rio Amazonas através do Casiquiare-Rio Negro (via fluvial de Atabapo) é ainda precária e ocorre normalmente no período de abril a outubro. Maiores informações sobre o transporte fluvial ao Brasil e de retorno a Venezuela poderão ser solicitadas ao Destacamento Militar nº 94 de San Fernando de Atabapo, Estado Amazonas (telefone 0058-48-41.1177).

9. Supervisão de Embarques (Despachantes)

Despachos Becoblohn, C.A.
Esquina Puente Yanes, Edifício BECO, Piso 4
La Candelaria
Caracas, Estado Miranda
Apartado Postal 69
Telefones: 00582-572.9622
Fax: 0058-2-575.3642

Enrique Lizarraga & Cia, C.A.
Miracielos a Hospital, Edifício Don Germán, Mezzanina
Caracas, Distrito Federal
Telefones: 0058-2-483.6071/7071/483.8040/41.9521
Fax: 0058-2-483.9040

F. Stanzione, S.A.
Avenida Urdaneta, esquina Fuerzas Armadas,
Edifício Sudameris, Piso 7
Caracas, Distrito Federal
Telefones: 0058-2-564.0222/8966
Fax: 0058-2-564.7730

H. Giraud M. & Cia. C.A.
Urbanización Las Veguitas, 3rª transversal c/Calle
Los Molinos
Quinta Nelly, Catia La Mar, Municipio Vargas
Apartado Postal 6391 - Caracas 1010
Telefones: 0058-31-51.7142
Fax: 0058-2-862.4342

Multimodal Cargo C.A.
Avenida Río Caura, Torre Humboldt, Piso 12,
Oficina 12-01



Caracas, Estado Miranda
 Telefones: 0058-975.0922/0915/0792/0920
 Fax: 0058-975.0803/0915

Panalpina, C.A.
 Avenida Francisco de Miranda, Edificio Panalpina
 Los Ruices
 Caracas, Estado Miranda
 Telefones: 0058-2-237.6722
 Fax: 0058-2-237.0808

Rahebo Agentes Aduanales
 Calle Real de Pariata, Quinta Irma nº 88
 Paroquia Maiquetía, Municipio Vargas
 Telefones: 0058-31-315923
 Fax: 0058-31-31.5923

Tecnocargo A.
 Edificio Talium, Mezzanina, Oficina nº4, Alta Vista
 Puerto Ordaz, Ciudad Guayana, Estado Bolivar
 Telefones: 0058-86-62.3176/2807/61.0618
 Fax: 0058-86-95.1481

II - FRETES E COMUNICAÇÕES COM O BRASIL

1. Informações sobre fretes

Marítimos

Para informações específicas e atualizadas sobre fretes marítimos Brasil-Venezuela, os empresários brasileiros interessados deverão dirigir consulta, no Brasil, às empresas de transportes marítimos relacionadas no Anexo I, item 7.

Terrestres

- Frete rodoviário médio atual por quilômetro rodado, de Santa Elena de Uairén a Boa Vista: US\$ 2,00 (preço-base).

Para informações atualizadas, os empresários interessados deverão, todavia, dirigir consulta às empresas de transporte rodoviário ou fluvial relacionadas no Anexo I, Item 7.

Aéreos

As tarifas de frete aéreo para carga, determinadas pela IATA, entre São Paulo/Rio de Janeiro e Caracas (Maiquetía) eram as seguintes em janeiro de 1998:

São Paulo/Rio de Janeiro Peso kg	US\$/
Tarifa mínima	US\$ 50,00
Até 45 quilos	4,32
De 46 a 300 quilos	3,33
De 301 a 500 quilos	2,03
Acima de 500 quilos	1,71

Estas tarifas são válidas para cargas em geral. Há, todavia, possibilidades de desconto para cargas específicas ou em grandes quantidades.

Para informações atualizadas, os empresários deverão dirigir consulta à seção de carga da VARIG ou demais companhias aéreas relacionadas no Anexo I, 7.



2. Comunicações com o Brasil: tarifas venezuelanas

Telefone

- a) Tarifa diurna normal por minuto: Bs 1.500,00
- b) Tarifa reduzida desde 24h às 2h da manhã: Bs 1.130,00

Fax

- a) Tarifa diurna normal por minuto: Bs 1.500,00
- b) Tarifa reduzida desde 24h às 2h da manhã: Bs 1.130,00

Correspondência postal

a) cartas aéreas

O peso máximo admitido é de 2 (dois) kg; o prazo normal de entrega para São Paulo ou Rio de Janeiro é de 7 a 10 dias.

b) pequenos pacotes aéreos

Denominam-se pequenos pacotes ("pequeños paquetes") os objetos destinados à importação e exportação de mercadorias sujeitas ou não a direitos alfandegários, remetidos pelo correio como correspondência, de conformidade com o Acordo Postal Universal. Peso limite: 1 (um) kg.

c) encomendas postais ("colis postaux")

São as que contêm mercadorias ou outros objetos, normalmente de maior peso e volume, que não se confundem, por sua natureza, com aqueles classificados como "pequenos pacotes" no regulamento da "Lei de Correos".

É recomendável para a correspondência destinada à Venezuela o uso da caixa postal ("apartado postal").

III - INFORMAÇÕES SOBRE CONCESSÕES NA ALADI

Recomenda-se aos empresários brasileiros interessados procurar a informação mais atualizada possível, dirigindo consulta específica a um dos seguintes órgãos:

1) Divisão de Informação Comercial (DIC), do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília.
(telefones: 061-411.6390/6391/6668).

2) Divisão de Integração Regional (DIR), do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília (telefones: 061-411.6301/6302/6303).

3) Departamento de Negociações Internacionais - DEINT, da SECEX/MICT, no Rio de Janeiro.

4) Divisão de Integração Internacional, Departamento de Comércio Exterior e Investimentos, da Confederação Nacional da Indústria - Avenida Nilo Peçanha, 50 - 32º andar - Rio de Janeiro-RJ (telefone: 021-534.8405 - fax: 021-534.8292).

5) Principais Federações das Indústrias e Federações do Comércio Estaduais ^(*).

Editoras que publicam, no Brasil, as "Listas" de acordos na ALADI (assinatura):

1) AGENCO

Rua Senador Dantas, 75 - 4º andar - Rio de Janeiro.

2) EDIÇÕES ADUANEIRAS

Rua Rego Freitas, 498 - Vila Buarque - São Paulo.



IV - DOCUMENTAÇÃO DE EMBARQUE

1. Certificado de Origem para a ALADI (se aplicável)

O Certificado de origem da ALADI pode ser emitido, no Brasil, pelas seguintes entidades de classe autorizadas:

- 1) Confederação Nacional da Indústria e respectivas Federações estaduais;
- 2) Confederação Nacional do Comércio e respectivas Federações estaduais;

(¹) As Federações estaduais da indústria e do comércio estão normalmente encarregadas da expedição de "certificados de origem" normais, exclusive aqueles exigidos para o SGP.

- 3) Confederação Nacional da Agricultura e respectivas Federações estaduais;

4) Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e respectivas Delegações estaduais (para produtos de madeiras);

5) Associação Comercial de Santos;

6) Associação Comercial de Porto Alegre;

7) Associação Comercial da Cidade de Rio Grande (RS);

8) Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana (RS);

9) Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (PR);

10) Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro.

V - INFORMAÇÕES PRÁTICAS

1. Moeda

Unidade Monetária: Bolivar (B\$) dividido em cêntimos. Cédulas de 5, 10, 20, 50, 100, 1.000, 2.000 e 5.000 Bolívares.

Moedas de 5, 10, 25 e 50 cêntimos e de 1, 2, e 5 Bolívares.

Cotação média de venda em janeiro de 1998: câmbio flutuante: US\$ 1,00 = Bs 509,00

2. Pesos e Medidas

Sistema métrico decimal.

3. Feriados

1º de janeiro - Ano Novo ;
Carnaval ;

Quinta e sexta-feira da semana santa;
19 de abril - Primeira Independência;

1º de maio - Dia do Trabalho;

24 de junho - Batalha de Carabobo;

5 de julho - Data Nacional;

24 de julho - Nascimento de Simón Bolívar;

12 de outubro - Dia da Raça;

25 de dezembro - Natal.

4. Fuso horário

Em toda a Venezuela: 1 hora a menos em relação a Brasília/Rio/São Paulo.

5. Horário comercial

Bancos (atendimento ao público): 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

Órgãos governamentais, de modo geral: 8h às 15h30min.

Escritórios e comércio (inclusive aos sábados), de modo geral: 9h às 13h e das 15h às 19h.

6. Corrente elétrica

110 volts, 60 ciclos.



7. Períodos recomendados para viagens

Deve-se evitar, na medida do possível, viagens de negócios em períodos próximos de feriados nacionais, durante os meses de férias escolares (julho, agosto e setembro) e durante o recesso de fim de ano (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro).

8. Visto de entrada

Para brasileiros não há exigência de visto de turista.

Quando a finalidade da viagem for basicamente de negócios (negociações, contratos, entrevistas com autoridades locais, etc.), deverá ser obtido um visto específico ("transeunte a negócios"). Esse visto é emitido mediante a apresentação de uma carta da empresa que o interessado representa, especificando:

- a) finalidade da viagem à Venezuela;
- b) nome e endereço das empresas ou órgãos a serem visitados;
- c) garantia de custeio de todas as despesas durante a viagem pelo país, inclusive passagem de retorno.

Os visitantes a negócios estão sujeitos ao pagamento do imposto de renda venezuelano.

A permanência autorizada do visitante, tanto turista quanto empresário, é de até 60 dias, prorrogáveis por igual período pelas autoridades de "Identificación y Extranjería", órgão do "Ministerio de Relaciones Interiores".

9. Vacinas

Para viajantes procedentes do Brasil, não há exigência de qualquer certificado de vacinação.

10. Alfândega e Câmbio

Os visitantes podem ingressar no país, sem pagar impostos, com 2 litros de bebida alcoólica, 200 cigarros, 25 charutos, 4 vidros pequenos de perfume e presentes a critério do inspetor da alfândega. Não há restrições quanto ao montante em dinheiro com que se pode entrar ou sair do país.

11. Hotéis

(Caracas)

CARACAS HILTON

Av. Libertador y Sur, 25
El Conde
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2-209-3111 Fax: 0058-2-575-0024

EUROBILDING

Calle La Guairita - Chuao
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2- 208-7111/ 7198/ 7199
Fax: 0058-2-902-2200

TAMANACO INTERCONTINENTAL

Calle La Guairita - Chuao
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2-909.7000/7111
Fax: 0058-2-909.7004/7905

ANAUCO HILTON

Parque Central - El Conde
Caracas, Distrito Federal
Telefone: 0058-2-571-5702 e 573-4111
Fax: 0058-2-573-7724

LA FLORESTA

Avenida Altamira Sur
Plaza Sur - Altamira
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2-263-1955 e 284-4111
Fax: 0058-2-261-1243

MONSERRAT

Edifício Monserrat, Plaza Sur
Altamira
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 261-0591 e 263-6309
ALTAMIRA SUITES
1ª Avenida con 1ª Transversal
Los Palos Grandes
Caracas, Estado Miranda
Telefone: 0058-2-209-3111
Fax: 058-2-283-5574



LINCOLN SUITES

Telephone: 0058-2-762.8575/78 – 762.6831-35
Fax: 058-2-762.5503

RESIDENCIAL EL CID

Avenida San Felipe
Urbanización La Castellana
Telephone: 0058-2-263.2611/0091/1715/2739/4657
Fax: 058-2-263.5578

TAMPA

Avenida Francisco Solano López nº 9, Sabana Grande
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-762.3771/79 - 762.3831/39
Fax: 058-2-762.0112

CRILLÓN

Avenida Libertador, esquina Avenida Las Acacias
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-761.4411 – 761.6912/14
Fax: 058-2-71.6915

EL CONDOR

Avenida de Las Delicias, Sabana Grande
Telephone: 0058-2-762.9911/15 – 762.7621/23
Fax: 058-2-761.0321

BRUNO

Avenida Sur Las Acacias, Sabana Grande
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-781.8444/8324/8861

ÁVILA

Avenida Washington, San Bernardino
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-511551.5446/5155/5191
Fax: 058-2-52.3021

CONTINENTAL ALTAMIRA

Avenida San Juan Bosco
Altamira
Telephone: 0058-2-261.9091/6019
Fax: 058-2-262.0243

COLISEO

Avenida Casanova, entre Calle Coromoto y 1r^a

Calle de Bello Monte

Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-762.7916/1971
Fax: 0058-2-761.7333

SAVOY

Avenida Francisco Solano López esquina 2ª Avenida
Las Delicias,
Sabana Grande
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-762.1971/79
Fax: 058-2-762.2792

KURSAAL

Avenida Casanova esquina Calle El Colegio,
Sabana Grande
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-762.1824/2922-26/5714
Fax: 058-2-762.5715

LAS AMÉRICAS

Calle Los Cerritos, final Avenida Casnova, Bello Monte
Caracas, Estado Miranda
Telephone: 0058-2-951.7387/7133/7985
Fax: 058-2-951.1717

(La Guáira)

MACUTO SHERATON

Avenida Comercio
Urbanización Caribe
Caraballeda – Municipio Vargas
Telephone: 0058-31-94.4300
Fax: 0058-31-94.4316/4317/4318

MELIA CARIBE

Calle Caribe, Urbanización Caribe
Caraballeda - Municipio Vargas
Telephone: 0058-31-94.5555
Fax: 0058-31-94.2998

LAS QUINCE LETRAS

Calle Armando Reverón
Macuto – Municipio Vargas
Telephone: 0058-31-46.1430
Fax: 0058-31-46.1432

**BIBLIOGRAFIA**

- BCV - Banco Central da Venezuela
- CONAPRI - Conselho Nacional de Promoção de Investimentos
- CORDIPLAN - Oficina Central de Coordenação e Planificação da Presidência da República
- COVENIN - Comissão Venezuelana de Normas Industriais
- FIV - Fundo de Investimentos da Venezuela
- FMI-DOTS, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997
- FMI-IFS, International Financial Statistics, March 1998
- MICT/SECEX - Sistema Alice
- Ministério da Indústria e Comércio da Venezuela
- OCEI - Oficina Central de Estatística e Informática
- PDVSA - Petróleos de Venezuela S.A.
- SENIAT - Serviço Nacional Integrado de Administração Tributária
- Separata do Boletim do Banco Central do Brasil, Balanços de Pagamentos Bilaterais - agosto 1996
- World Bank, "World Development Indicators - 1997"
- World Bank, "World Development Report - 1997"
- World Trade Organization, "Trade Policy Review - 1996"



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Direção-Geral de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial
Brasília, 1998

Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX:75

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores - MRE
Departamento de Promoção Comercial -DPR
Divisão de Informação Comercial - DIC

Embaixada do Brasil em Caracas
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação: Divisão de Informação Comercial

Distribuição: Divisão de Informação Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o "status" jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos "desenvolvidos" e "em desenvolvimento", empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O **DPR**, que é titular exclusivo dos direitos de autor (*), permite sua reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.

(*) Este guia foi registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional
ISBN 85-98712-16-7